



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4138 Ponta Porã-MS 20 Abril de 2023

## Poder Executivo

### Aviso

**AVISO DE RESULTADO**  
**PROCESSO: N.º 944/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que a licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos a serem destinados à cozinha industrial no distrito Itamarati no Município de Ponta Pora-MS, sagrou-se vencedora do certame licitatório as empresas: MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA e JB CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTES LTDA

Ponta Porã-MS, 20 de Abril de 2023.

**Caroline Daniele Teodoro**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.773/2023**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de melhoria e modernização do sistema de iluminação pública em diversas ruas e avenidas do Município de Ponta Porã/MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **Construtora B&C Ltda**, conforme Adjudicação e Homologação.

Ponta Porã-MS, 20 de Abril de 2023.

**Jóice do Carmo Matoso**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 4.740/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de Radiografia Panorâmica (Mandíbula e Maxila) a ser oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde aos pacientes de Rede Municipal de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

**Legislação:** Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização **10 de Maio de 2023, às 08:00 horas (horário de MS)**.

Local de Realização do Pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Guia Lopes, 663 centro, Ponta Porã-MS.

**Edital:** O presente edital estará disponível no site:

[www.pontapora.ms.gov.br](http://www.pontapora.ms.gov.br) >governo>licitação-editais

Ponta Porã-MS, 20 de Abril de 2023.

**JULIANA SILVEIRA MANOSSO CAFFARENA  
PREGOEIRA**

**CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação do candidato aprovado abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 01/2021, **suplente temporário**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Assistência Social – Recursos Humanos Centro de Convenções**, sito à **Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, no dia 26 de abril de 2023, às 8h30min**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 20 de abril de 2023.

**Cargo: Assistente Social**

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
2021123011466500	Adriele Carneiro da Silva Monte	061.477.814-05	3,00	Classificado

**Balanco**

XML nr.: 11

PONTA PORÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ - Não Consolidado  
Balanco Geral  
Anexo 12 - Balanco Orçamentário  
Ano de 2022

20/04/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 80, de 03/10/2018.

Nr.	GI - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	241.840.850,00	241.840.850,00	280.915.973,94	39.075.123,94
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	70.748.800,00	70.748.800,00	85.506.766,76	14.757.966,76
3	Impostos	59.724.000,00	59.724.000,00	77.301.081,19	17.577.081,19
4	Taxas	11.024.800,00	11.024.800,00	8.188.751,09	- 2.836.048,91
5	Contribuição de Melhoria	22.000,00	22.000,00	16.934,48	- 5.065,52
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.200.000,00	8.200.000,00	9.907.518,70	1.707.518,70
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.200.000,00	8.200.000,00	9.907.518,70	1.707.518,70
11	RECEITA PATRIMONIAL	4.742.000,00	4.742.000,00	8.036.897,43	3.294.897,43
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	212.000,00	212.000,00	184.691,06	- 27.308,94
13	Valores Mobiliários	1.130.000,00	1.130.000,00	6.436.764,21	5.306.764,21
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	- 2.000.000,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Canais de Direitos	1.400.000,00	1.400.000,00	1.415.242,18	15.242,18
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	154.890.050,00	154.890.050,00	176.109.997,82	21.219.947,82
28	Transferências de União e de suas Entidades	74.601.000,00	74.601.000,00	82.478.271,01	7.877.271,01
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.289.050,00	80.289.050,00	93.631.726,81	13.342.676,81
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.250.000,00	3.250.000,00	1.354.993,01	- 1.895.006,99
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.700.000,00	1.700.000,00	954.734,76	- 745.265,24
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.550.000,00	1.550.000,00	400.258,45	- 1.149.741,55
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	144.108.500,00	144.108.500,00	67.876.378,83	- 76.232.121,17
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99.200.000,00	99.200.000,00	30.405.969,26	- 68.794.030,74
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	99.200.000,00	99.200.000,00	30.405.969,26	- 68.794.030,74
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	603.659,97	103.659,97
46	Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	576.935,00	76.935,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	26.724,97	26.724,97
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZACIONES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.408.500,00	44.408.500,00	36.891.764,20	- 7.716.735,80
51	Transferências de União e de suas Entidades	22.875.500,00	22.875.500,00	13.484.223,81	- 9.391.276,19
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.533.000,00	21.533.000,00	23.207.540,39	1.674.540,39
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	174.985,40	174.985,40
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	174.985,40	174.985,40
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II + III)	385.949.350,00	385.949.350,00	348.792.352,77	- 37.156.997,23
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	385.949.350,00	385.949.350,00	348.792.352,77	- 37.156.997,23
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	385.949.350,00	385.949.350,00	348.792.352,77	- 37.156.997,23
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	39.397.877,88	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	39.397.877,88	39.397.877,88
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VII)	152.870.950,00	167.847.733,19	162.279.376,87	177.634.112,69	175.543.616,54	5.568.356,33
80	Pessoal e Encargos Sociais	55.871.200,00	67.028.749,16	66.976.336,87	66.976.336,87	65.158.177,23	52.411,29
81	Juros e Encargos da Dívida	3.000.000,00	1.594.164,69	1.594.163,96	1.594.163,96	1.594.163,96	0,73
82	Outras Despesas Correntes	94.299.750,00	119.224.820,34	113.708.876,04	109.063.611,86	108.791.275,35	5.515.844,30
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	173.217.600,00	225.297.529,53	119.537.400,28	110.404.002,70	107.559.754,60	105.760.129,25
84	Investimentos	165.066.000,00	189.059.113,38	83.314.977,85	74.181.580,27	71.337.332,17	105.744.135,53
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	8.151.600,00	36.238.416,15	36.222.422,43	36.222.422,43	36.222.422,43	15.993,72
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	2.207.800,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX + X)	328.396.350,00	413.145.263,72	301.816.777,15	288.038.115,39	283.103.371,14	111.328.486,57
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)	328.396.350,00	413.145.263,72	301.816.777,15	288.038.115,39	283.103.371,14	111.328.486,57
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	46.975.575,62	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XI) = (XIII + XIV)	328.396.350,00	413.145.263,72	348.792.352,77	288.038.115,39	283.103.371,14	111.328.486,57
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	3.466.388,55	6.268.670,67	4.076.666,12	4.074.459,97	5.250.259,54	610.339,71
101	Pessoal e Encargos Sociais	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	3.666.308,55	6.268.670,67	4.076.666,12	4.074.459,97	5.250.179,54	610.339,71
104	DESPESAS DE CAPITAL	1.348.945,79	38.871.032,16	17.016.150,94	16.803.153,63	10.351.012,55	13.068.811,77
105	Investimentos	1.348.945,79	38.871.032,16	17.016.150,94	16.803.153,63	10.351.012,55	13.068.811,77
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	5.015.334,34	45.139.702,83	21.092.817,06	20.877.613,60	15.601.272,09	13.676.151,46

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	447.890,50	593.005,95	357.540,00	88.886,62	594.469,83
110	Pessoal e Encargos Sociais	6.077,79	285.087,35	64.514,96	0,00	206.650,18
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	441.812,71	327.918,60	293.025,04	88.886,62	387.819,65
113	DESPESAS DE CAPITAL	265.975,44	259.288,19	258.283,18	196.109,22	70.875,23
114	Investimentos	69.870,22	259.288,19	258.283,18	0,00	70.875,23
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	196.105,22	0,00	0,00	196.109,22	0,00
117	TOTAL	713.866,94	852.294,14	615.823,18	284.994,84	665.345,06

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PONTA PORÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - Não Consolidado  
Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/04/2023

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	348.792.352,77	288.049.555,13	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	301.816.777,15	247.405.135,34
2	00 Recursos Ordinários	0	147.020.732,78	127.972.463,07	89	00 Recursos Ordinários	0	158.655.030,18	120.941.686,16
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	61.029.839,23	37.519.351,25	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	45.238.663,21	29.147.161,55
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	33.160.532,00	34.633.858,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento de Educação - FINEDE	0	4.733.629,79	4.417.741,99	100	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento de Educação - FINEDE	0	6.803.571,37	6.011.240,11
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	147.797,30	90.870,61	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	144.340,20	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	7.605.035,79	6.887.866,62	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	7.202.989,36	7.347.090,41
16	18 Transferências do FUNDEF - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEF - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEF - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEF - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	835.033,93	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	99.687,53	430.011,84
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	13.940.031,51	1.326.724,42	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	7.896.043,12	2.173.987,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	16.867.214,65	2.270.771,06	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	13.850.731,21	2.663.368,56
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	21.940.299,69	25.329.865,37	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	31.490.679,82	12.060.776,30
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	450.000,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEF 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEF 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEF 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEF 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FNDCIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FNDCIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FNMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FNMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEF 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEF 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEF 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEF 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	1.000.000,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	897.365,07

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	1.000.000,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	897.265,07
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferências de Consórcio - Contrato de Rato	0	0,00	0,00	134	61 Transferências de Consórcio - Contrato de Rato	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	1.303.871,45	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	1.303.871,45	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	1.476.638,93	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	325.127,60	0,00
52	66 Outras Receitas - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Outras Receitas - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inclui o Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inclui o Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	1.835.577,69	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	1.667.756,66	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	405.295,08	706.986,84	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	958.771,42	32.012,30
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	1,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	5.989.626,68	5.031.498,61	145	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	5.796.191,02	3.165.841,22
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	20.623.651,27	13.959.612,33	153	90 Operações de Crédito Internas	0	14.230.222,48	9.207.185,43
67	91 Operações de Crédito Externas	0	10.661.632,73	29.217.910,13	154	91 Operações de Crédito Externas	0	7.388.248,97	53.307.997,39
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	4.430,32	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	66.724,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	26.724,97	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.580.548,85	827.537,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	65.719.856,45	62.229.988,29
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	1.580.548,85	827.537,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	65.719.856,45	62.229.988,29
73	Repasses Quadrimestre Câmara Municipal	0	1.580.548,85	827.537,00	160	Repasses Quadrimestre Câmara Municipal	0	12.990.000,00	12.195.000,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	52.729.856,45	50.034.988,29
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	50.007.058,99	66.513.752,24	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	48.625.739,41	35.097.551,70
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	13.778.651,76	45.139.702,83	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	20.877.613,60	11.256.611,99
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	4.924.744,23	832.294,14	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	615.823,18	1.175.413,17
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	28.106.543,99	18.896.109,78	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	26.989.358,80	17.995.819,88
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	3.187.109,00	1.625.645,51	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	142.947,83	4.669.905,68
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	71.191.989,70	60.533.820,66	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	55.409.577,30	71.191.989,70
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	71.191.989,70	60.533.820,66	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	55.409.577,30	71.191.989,70
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	471.571.950,31	415.924.665,03	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	471.571.950,31	415.924.665,03

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	80 - Recursos Ordinários	177.327.127,73	0,00	177.327.127,73	128.996.056,36	1.023.529,29	127.972.463,07
176	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	62.114.214,80	34.736.725,99	27.377.488,81	68.176.887,60	30.397.546,35	37.919.351,25
177	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	36.506.487,93	0,00	36.506.487,93	34.632.858,90	0,00	34.632.858,90
178	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento de Educação - FIDE	4.733.629,79	0,00	4.733.629,79	4.417.741,99	0,00	4.417.741,99
179	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	147.797,30	0,00	147.797,30	90.870,61	0,00	90.870,61

180	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.605.035,79	0,00	7.605.035,79	6.887.866,62	0,00	6.887.866,62
181	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00	835.033,93	0,00	835.033,93
182	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	13.940.031,51	0,00	13.940.031,51	1.326.724,42	0,00	1.326.724,42
183	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	16.867.214,65	0,00	16.867.214,65	2.270.771,06	0,00	2.270.771,06
184	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	21.940.299,69	0,00	21.940.299,69	25.329.865,37	0,00	25.329.865,37
185	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
186	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
187	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.303.871,45	0,00	1.303.871,45	0,00	0,00	0,00
188	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.476.638,93	0,00	1.476.638,93	0,00	0,00	0,00
189	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1.835.577,69	0,00	1.835.577,69	0,00	0,00	0,00
190	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	405.295,08	0,00	405.295,08	706.986,84	0,00	706.986,84
191	80 - Transferências do Estado - FUNDEBSUL	5.989.626,68	0,00	5.989.626,68	5.031.498,61	0,00	5.031.498,61
192	90 - Operações de Crédito Internas	20.623.651,27	0,00	20.623.651,27	13.959.612,33	0,00	13.959.612,33
193	91 - Operações de Crédito Externas	10.661.632,78	0,00	10.661.632,78	25.217.910,13	0,00	25.217.910,13
194	92 - Alienação de Bens - Móveis	4.430,32	0,00	4.430,32	0,00	0,00	0,00
195	93 - Alienação de Bens - Imóveis	26.724,97	0,00	26.724,97	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

PONTA PORÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ - Não Consolidado  
 Balanço Geral  
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
 Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

20/04/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	77.282.854,18	76.158.113,13	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	33.247.291,41	6.782.204,76
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	65.409.577,30	73.191.889,70	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0	2.066.981,80	643.788,17
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	1.227.823,10	52	Pessoal a Pagar	0	20.555,45	22.237,27
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	182.035,02	182.034,86
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	6.455,20	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	1.849.936,13	439.525,94
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	24.600.652,10	818.765,09
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	21.174.922,12	3.120.315,51	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	6.579.657,51	5.319.651,50
13	Estoques	0	678.354,78	617.989,82	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	180.760.024,04	118.503.515,21
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0	42.343.896,86	31.313.666,18
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	131.837.196,05	87.189.649,03
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	6.578.931,13	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	322.165.723,81	152.589.694,29	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	129.958.103,87	58.243.313,16	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	129.958.103,87	58.243.313,16	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	185.421.262,54	103.462.091,43
23	Dívida Ativa Tributária	0	174.650.068,61	153.966.130,50	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	4.297.177,74	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do INSS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Ajuntamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	48.989.142,48	98.722.817,42	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	185.421.262,54	103.462.091,43
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados¹	0	185.421.262,54	103.462.091,43
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	81.959.171,09	- 93.442.397,70
34	Investimentos	0	0,00	9.491,54	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	103.462.091,45	205.512.819,11
35	Imobilizado	0	192.207.619,94	97.336.889,59	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	- 8.608.329,96
36	Bens Móveis	0	47.558.093,60	44.708.972,22	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	162.558.443,28	68.625.922,70	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	17.906.916,92	15.998.005,33	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Acumulados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Apêlices/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	399.428.577,99	228.747.811,42
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	399.428.577,99	228.747.811,42					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
95	ATIVO (I)	0	399.428.577,99	228.747.811,42	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	1.672.468,40	0,00
96	Ativo Financeiro	0	76.584.499,42	74.312.305,21	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	322.844.078,57	154.435.506,21	104	Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	0	192.186,96	0,00
98	PASSIVO (II)	0	241.245.025,13	175.440.752,14	105	Direitos Contratuais	0	1.480.281,44	0,00
99	Passivo Financeiro	0	60.486.901,19	56.937.241,93	106	Demanda Judicial	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	180.760.024,04	118.503.515,21	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	158.181.652,76	53.307.054,28	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	218.285.914,30	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conventadas e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	218.285.914,30	0,00
					112	Demanda Judicial	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	46.185,79	20.566.452,34
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	-3.044.777,40
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	345.637,84	1.339.601,72
117	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	1.040.335,44	1.986.827,97
118	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	5.457,10	1.151,40
119	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	178.611,50	1.145.322,94
120	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	122.487,82	400.177,97
121	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	2.658.004,15	1.041.411,50
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	3.161.298,47	112.921,97
123	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	2.149.094,81	15.290.319,05
124	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	450.000,00
125	55 - Transferência Especial da União	0	2.514.268,28	184.019,29
126	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	1.303.350,31	0,00
127	65 - Transferência da União referente à Cassão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	203.444,80	0,00
128	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Insc 1 do Art. 5º)	0	0,00	7.629,62
129	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	127.936,75	0,00
130	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	449.361,54
131	80 - Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	439.581,13	96.648,04
132	90 - Operações de Crédito Internas	0	1.760.532,23	-708.185,61
133	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	1.535,94	0,00
134	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	30.835,87	0,00
	Nota Explicativa			

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhes em conformidade com a Tabela PCASP no Balanete de Verificação do Razoão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

PONTA PORã  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORã - Não Consolidado  
 Balanço Geral  
 Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
 Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

20/04/2023

Nr.	GL - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	516.432.096,04	337.197.922,33
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	90.770.137,76	58.982.329,08
3	Impostos	0	80.638.114,46	54.593.197,89
4	Taxas	0	10.128.308,42	4.384.748,73
5	Contribuições de Melhoria	0	3.714,88	4.382,76
6	Contribuições	0	9.907.518,70	8.546.611,63
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	9.907.518,70	8.546.611,63
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	1.682.939,81	2.970.808,26
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	1.682.939,81	2.970.808,26
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	90.397.993,42	51.091.341,44
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	78.942.319,42	38.351.861,43
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	5.018.909,77	10.888.862,76
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	6.436.764,23	1.850.817,25
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	266.395.546,10	211.133.841,86
24	Transferências Intragovernamentais	0	17.819.589,49	12.814.477,64
25	Transferências Intergovernamentais	0	247.538.487,61	198.519.364,22
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Passivos Físicos	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	1.037.500,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	5.661.586,89	3.476.854,87
34	Reavaliação de Ativos	0	5.328.280,99	2.741.087,63
35	Ganhos com Alienação	0	240.725,28	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	3.694,00	221.340,26
37	Desincorporação de Passivos	0	69.886,62	514.426,98
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	51.616.373,36	996.135,19
40	Variação Patrimonial Aumentativa e Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	49.733.674,94	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	1.882.698,42	996.135,19
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	516.432.096,04	337.197.922,33
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	434.472.924,95	430.640.320,03
47	Pessoal e Encargos	0	66.976.336,87	51.400.964,38
48	Remuneração a Pessoal	0	57.477.529,29	44.532.085,15
49	Encargos Patronais	0	8.498.974,73	5.710.947,88
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	1.017.832,85	1.157.931,35
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	143.918,93	119.221,10
53	Apresentadoras e Reformas	0	0,00	0,00
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	143.918,93	119.221,10
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	129.324.504,48	88.333.220,76
60	Uso de Material de Consumo	0	19.702.142,85	17.858.160,31
61	Serviços	0	106.929.323,84	66.083.458,44
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	3.693.037,79	4.391.602,01
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	39.274.996,47	27.991.259,62
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	11.520.563,96	16.682.970,54
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	10.725.754,65
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	27.754.432,51	582.554,43
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	124.669.393,43	93.292.323,57
72	Transferências Intragovernamentais	0	89.470.667,84	62.229.988,29
73	Transferências Intergovernamentais	0	34.738.725,59	30.287.546,35
74	Transferências a Instituições Privadas	0	462.000,00	620.826,45
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	183.962,48
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	63.124.077,60	161.865.995,30
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	98.722.817,42
82	Perdas com Alienação	0	421.416,23	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	129.062,93	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	63.573.598,44	63.143.180,88
86	Tributárias	0	10.716.892,25	3.244.813,98
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	358.315,64	0,00
88	Contribuições	0	10.358.576,61	3.244.813,98
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	242.804,92	4.392.518,32
94	Premiações	0	628,50	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	75.000,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	4.392.518,32
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	167.176,42	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	434.472.924,95	430.640.320,03
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	81.959.171,09	- 93.442.397,70

Nota Explicativa

XML nr.: 15

PONTA PORã  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORã - Não Consolidado  
Balço Geral  
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS -  
Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/04/2023

Nr.	LEIS (NÚMERO E DATA)	ATUALIZAÇÕES			SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
		CONTRATO	CRETOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCARGAMENTO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	PARC. PREVIPIORã - CADPREV 1349/2017	1349/2017	01990043000124 - PREVIPIORã	1.431.504,22	1.431.504,22	0,00	0,00	0,00	1.431.504,22	0,00	0,00	0,00
2	INSS - CONTRATO 52/2016	52/2016	2997003000140 - INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL - MATRIZ	2.615.740,00	980.845,92	0,00	0,00	0,00	980.845,92	0,00	0,00	0,00
3	PARC. PREVIPIORã - CADPREV 1341/2017	1341/2017	01990043000124 - PREVIPIORã	2.098.953,96	2.448.083,41	0,00	0,00	0,00	2.448.083,41	0,00	0,00	0,00
4	PARC. PREVIPIORã - CADPREV 1344/2017	1344/2017	01990043000124 - PREVIPIORã	5.250.446,69	6.123.777,82	0,00	0,00	0,00	6.123.777,82	0,00	0,00	0,00
5	PMAT-LEI MUN. 4323 /2017	886349/201903060305	201900360305000104 - C.E.F. - MINISTERIO DAS CIDADES - PMAT	13.500.000,00	9.479.590,94	0,00	1.118.950,75	0,00	2.734.251,57	0,00	0,00	7.844.290,12
6	FINSA - LEI 4391/2019	52714507/2019	01232746000161 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF	20.000.000,00	19.380.526,34	0,00	3.187.829,04	0,00	5.361.921,54	0,00	0,00	17.206.433,84
7	PARC. PREVIPIORã - CADPREV 1342/2017	CAD PREV 1342/2017	01990043000124 - PREVIPIORã	263.314,58	307.112,84	0,00	0,00	0,00	307.112,84	0,00	0,00	0,00
8	PARC. PASEP PROC. 13141 228534/2019-51	CAD PREV 13161/2019	00794460008930 - RECEITA FEDERAL	6.985.840,05	5.337.507,12	0,00	592.252,93	0,00	1.524.649,45	0,00	0,00	4.405.110,60
9	PROG AVANÇAR CIDADES I - LEI 4360/2018	90218897/2019	02323746000161 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF	12.170.629,40	11.882.081,63	370.714,91	1.247.714,12	0,00	1.371.098,61	0,00	0,00	12.129.412,25
10	PARC. PREVIPIORã - CADPREV 161/2021	1343/2017	01990043000124 - PREVIPIORã	3.128.076,12	3.648.382,71	0,00	0,00	0,00	3.648.382,71	0,00	0,00	0,00
11	PARC. PREVIPIORã - CADPREV 161/2021	161/2021	01990043000124 - PREVIPIORã	10.725.754,65	10.808.381,29	0,00	0,00	0,00	10.808.381,29	0,00	0,00	0,00
12	PROGRAMA AVANÇAR CIDADES II	518481817/2020	01232746000161 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF	10.620.444,09	7.133.469,78	582.348,83	749.267,49	0,00	792.667,88	0,00	0,00	7.672.418,22
13	RECATÓRIOS T3 MS	019 10 00000015576 873	Tribunal de Justiça	26.669.563,03	0,00	26.669.563,03	0,00	0,00	20.090.631,90	0,00	0,00	6.578.931,13
14	REPARC. PREVIPIORã - CADPREV 00254/2022	254/2022	01990043000124 - PREVIPIORã	11.008.790,94	0,00	11.008.790,94	1.097.143,91	0,00	289.763,21	0,00	0,00	11.816.171,64
15	REPARC. PREVIPIORã - CADPREV 00256/2022	255/2022	01990043000124 - PREVIPIORã	12.784.435,36	0,00	12.784.435,36	766.091,70	0,00	395.561,66	0,00	0,00	13.154.965,40
16	REPARC. PREVIPIORã - CADPREV 00256/2022	256/2022	01990043000124 - PREVIPIORã	5.963.398,47	0,00	5.963.398,47	380.252,19	0,00	154.114,32	0,00	0,00	6.189.536,34
17	PASEP 2022-11	7095-220013/2022-11	00394460008930 - RECEITA FEDERAL	6.180.303,33	0,00	6.180.303,33	729.789,42	0,00	772.072,05	0,00	0,00	6.138.020,70
18	PASEP 2022/01	19612-720090/2022-01	00394460008930 - RECEITA FEDERAL	155.105,56	0,00	155.105,56	0,00	0,00	65.606,36	0,00	0,00	89.499,20
19	FINSA II - 0558380-14	0558380-14	01232746000161 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF	23.700.000,00	0,00	19.466.708,06	684.975,96	0,00	682.365,71	0,00	0,00	19.469.318,31
20	INSS 2022-21	12154749161/2022-21	2997003000140 - INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL - MATRIZ	538.538,60	0,00	538.538,60	28.815,75	0,00	16.761,37	0,00	0,00	556.592,98
				175.790.839,05	79.189.535,07	83.719.907,09	10.583.083,26	0,00	60.227.824,69	0,00	0,00	113.264.700,73

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

Nr.	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CRETOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
							CONTRATAÇÃO / ENCARGAMENTO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
21	FOIPLATA CONTRATO BRA 23/2019	23/2019	05706212000102 - FOIPLATA	25.000.000,00	135.675.000,00	39.313.980,14	9.986.197,46	18.195.145,71	0,00	0,00	0,00	0,00	67.495.323,31
				25.000.000,00	135.675.000,00	39.313.980,14	9.986.197,46	18.195.145,71	0,00	0,00	0,00	0,00	67.495.323,31

Nota Explicativa

XML nr.: 16

PONTA PORã  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORã - Não Consolidado  
Balço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/04/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	1.566.163,08	4.934.744,25	615.823,18	284.994,84	5.600.089,31
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	4.934.744,25	0,00	0,00	4.934.744,25
3	Restos a Pagar em 2021	852.294,14	0,00	613.987,85	0,00	238.306,29
4	Restos a Pagar em 2020	294.680,26	0,00	0,33	196.108,21	98.571,71
5	Restos a Pagar em 2019	69.524,97	0,00	0,00	185,00	69.339,97
6	Restos a Pagar em 2018	260.777,09	0,00	1.650,00	0,00	259.127,09
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	88.886,62	0,00	0,00	88.886,62	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	50.155.037,17	13.778.661,76	20.877.613,60	15.601.272,09	27.454.813,24
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	13.778.661,76	0,00	0,00	13.778.661,76
10	Restos a Pagar em 2021	45.139.702,83	0,00	20.813.652,88	12.104.915,36	12.231.134,59
11	Restos a Pagar em 2020	4.978.848,32	0,00	63.960,72	3.491.256,50	1.423.631,10
12	Restos a Pagar em 2019	36.486,02	0,00	0,00	5.100,23	31.385,79
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	51.721.200,25	18.713.406,01	21.493.436,78	15.886.266,93	33.054.902,53
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	22.446.250,48	12.538.850,48	9.926.400,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	22.446.250,48	12.538.850,48	9.926.400,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	5.216.041,68	28.134.163,43	26.989.354,80	27.619,45	6.333.230,96
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	56.937.241,93	69.312.819,92	61.021.642,06	25.840.286,38	39.388.133,41

Nota Explicativa

PONTA PORã  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORã - Não Consolidado  
 Balanço Geral  
 Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
 Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/04/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	356.656.925,37	248.587.861,11
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	85.506.766,76	65.290.618,56
4	Receita de Contribuições	0	9.907.518,70	8.546.611,63
5	Receita Patrimonial	0	1.599.933,23	1.198.392,83
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	5.436.756,23	1.850.812,25
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	1.529.878,61	0,00
11	Transferências Recebidas	0	212.801.762,02	168.261.817,87
12	Outros ingressos operacionais	0	32.874.301,83	3.439.602,97
13	Desembolsos	0	272.827.775,59	167.880.854,28
14	Pessoal e demais despesas	0	163.815.312,39	122.589.069,00
15	Juros e encargos da dívida	0	1.594.163,96	8.853.599,94
16	Transferências Concedidas	0	14.566.140,16	13.772.558,80
17	Outros desembolsos operacionais	0	92.852.159,08	22.665.626,54
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	77.829.149,78	80.707.006,83
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	605.659,97	284.171,56
21	Alienação de bens	0	605.659,97	284.171,56
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	88.398.768,98	63.486.332,48
25	Aquisição de ativo não circulante	0	85.456.965,84	59.957.182,60
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	3.941.803,14	3.529.149,88
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 87.795.109,01	- 63.202.160,92
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	30.405.969,26	39.177.522,46
31	Operações de crédito	0	30.405.969,26	39.177.522,46
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	36.222.422,43	5.143.503,31
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	5.143.503,31
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	36.222.422,43	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	- 5.816.453,17	34.034.019,15
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 15.762.412,40	51.538.865,06
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	71.191.989,70	60.533.820,66
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	55.409.577,30	71.191.989,70

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	212.801.762,02	198.519.364,22
43	da União	95.962.484,82	81.063.558,88
44	de Estados e Distrito Federal	116.839.267,20	117.455.805,34
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	3.529.149,88
48	Total das Transferências Recebidas	212.801.762,02	198.519.364,22
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	14.029.140,16	13.514.984,80
55	Outras transferências concedidas	537.000,00	257.574,00
56	Total das Transferências Concedidas	14.566.140,16	13.772.558,80

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	53.436.965,43	44.360.250,29
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	5.811.627,08	4.655.561,69
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	3.794,21	3.751,66
68	Educação	54.736.704,67	31.469.564,24
69	Cultura	354.320,31	299.094,28
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	41.689.878,17	37.099.117,16
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	3.101.979,32	1.621.526,97
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	3.688.118,10	1.365.025,06
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	960.854,30	1.698.643,58
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	30.970,80	16.533,23
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	163.815.312,39	122.589.069,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	1.594.163,96	8.853.599,94
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.594.163,96	8.853.599,94

Nota Explicativa



PONTA PORã  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORã - Consolidado  
Balanco Geral  
Anexo 12 - Balanco Orcamentario  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCAASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTARIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	386.190.000,00	386.190.000,00	444.337.144,95	58.147.144,95
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	70.748.800,00	70.748.800,00	85.506.766,76	14.757.966,76
3	Impostos	59.724.000,00	59.724.000,00	77.301.081,19	17.577.081,19
4	Taxas	11.024.800,00	11.024.800,00	8.188.751,09	-2.836.048,91
5	Contribuição de Melhoria	22.000,00	22.000,00	16.934,48	-5.065,52
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.101.000,00	31.101.000,00	37.057.050,53	5.956.050,53
7	Contribuições Sociais	22.901.000,00	22.901.000,00	27.149.533,81	4.248.533,81
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.200.000,00	8.200.000,00	9.907.516,70	1.707.516,70
11	RECEITA PATRIMONIAL	5.211.400,00	5.211.400,00	10.714.547,91	5.503.147,91
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	214.000,00	214.000,00	219.790,92	5.790,92
13	Valores Mobiliários	1.997.400,00	1.997.400,00	9.079.314,84	7.081.914,84
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	1.400.000,00	1.400.000,00	1.415.242,16	15.242,16
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	261.327.800,00	261.327.800,00	297.716.951,41	36.389.151,41
28	Transferências de União e de suas Entidades	95.995.000,00	95.995.000,00	104.235.091,94	8.240.091,94
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	89.295.900,00	89.295.900,00	112.894.629,07	23.598.729,07
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	267.894,07	267.894,07
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	76.036.900,00	76.036.900,00	80.319.336,31	4.282.436,31
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.791.000,00	17.791.000,00	13.341.828,32	-4.449.171,68
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.700.000,00	1.700.000,00	954.734,76	-745.265,24
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.570.000,00	1.570.000,00	444.447,17	-1.125.552,83
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	14.521.000,00	14.521.000,00	11.942.646,39	-2.578.353,61
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	144.108.500,00	144.108.500,00	67.876.378,83	-76.232.121,17
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99.200.000,00	99.200.000,00	30.405.969,28	-68.794.030,72
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	99.200.000,00	99.200.000,00	30.405.969,28	-68.794.030,72
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	603.659,97	103.659,97
46	Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	576.935,00	76.935,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	26.724,97	26.724,97
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.408.500,00	44.408.500,00	36.691.764,30	-7.716.735,80
51	Transferências de União e de suas Entidades	22.875.500,00	22.875.500,00	13.484.223,81	-9.391.276,19
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.533.000,00	21.533.000,00	23.207.540,39	1.674.540,39
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	174.985,40	174.985,40
60	Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	174.985,40	174.985,40
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	530.298.500,00	530.298.500,00	512.213.523,78	-17.735.005,42
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	530.298.500,00	530.298.500,00	512.213.523,78	-17.735.005,22
73	DEFICIT (VI)	0,00	0,00	16.410.089,16	16.410.089,16
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	530.298.500,00	530.298.500,00	538.623.612,94	8.325.112,94
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	51.558.334,11	51.558.334,11	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	51.558.334,11	51.558.334,11	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTARIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	340.507.890,00	427.231.416,64	413.429.446,82	406.991.180,10	401.545.066,20	13.801.969,82
80	Pessoal e Encargos Sociais	198.937.320,00	247.446.094,41	243.546.426,97	243.313.143,78	238.760.995,39	3.899.667,44
81	Juros e Encargos da Dívida	3.000.000,00	1.594.164,69	1.594.163,96	1.594.163,96	1.594.163,96	0,73
82	Outras Despesas Correntes	138.570.570,00	178.191.157,54	168.288.855,89	162.083.872,36	161.189.906,85	9.902.301,65
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	183.400.810,00	235.711.788,53	125.194.166,12	115.745.951,46	112.901.232,39	110.517.622,41
84	Investimentos	175.249.810,00	199.473.372,38	88.971.763,69	79.523.129,03	76.678.809,86	110.501.528,69
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	8.151.000,00	36.238.416,15	36.222.422,43	36.222.422,43	36.222.422,43	15.993,72
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	6.389.800,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	2.001,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	530.298.500,00	662.945.206,17	538.623.612,94	522.736.731,56	514.446.298,59	124.321.593,23
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	530.298.500,00	662.945.206,17	538.623.612,94	522.736.731,56	514.446.298,59	124.321.593,23
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	530.298.500,00	662.945.206,17	538.623.612,94	522.736.731,56	514.446.298,59	124.321.593,23
99	RESERVA DO PPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	4.986.772,24	13.712.325,23	10.210.946,72	10.198.937,87	7.432.730,14	1.067.433,46
101	Pessoal e Encargos Sociais	80,00	49.637,03	49.637,03	49.637,03	80,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	4.986.692,24	13.662.688,20	10.161.309,69	10.149.296,84	7.432.650,14	1.067.433,46
104	DESPESAS DE CAPITAL	1.544.119,60	56.229.526,32	32.534.231,40	32.321.234,09	11.257.179,25	14.195.232,58
105	Investimentos	1.544.119,60	56.229.526,32	32.534.231,40	32.321.234,09	11.257.179,25	14.195.232,58
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	6.530.891,84	69.941.851,55	42.745.178,12	42.520.167,96	18.689.909,39	15.262.666,04

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	775.071,86	1.338.792,67	1.105.822,72	111.639,67	896.402,14
110	Pessoal e Encargos Sociais	235.618,87	845.974,31	645.401,92	0,00	436.191,26
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	539.452,99	492.818,36	460.420,80	111.639,67	460.210,88
113	DESPESAS DE CAPITAL	265.978,44	349.392,55	348.387,54	196.108,22	70.875,23
114	Investimentos	69.870,22	349.392,55	348.387,54	0,00	70.875,23
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	196.108,22	0,00	0,00	196.108,22	0,00
117	TOTAL	1.041.050,30	1.688.185,22	1.454.210,26	307.747,89	967.277,37

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PONTA PORã  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORã - Consolidado  
Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCAPE) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

20/04/2023

INGRESSOS				DISPÊNDIOS					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	1	0	512.213.523,78	437.684.891,09	88	1	0	528.623.613,94	462.580.831,39
2	00 Recursos Ordinários	0	147.364.519,70	128.382.100,05	89	00 Recursos Ordinários	0	189.177.622,01	141.858.103,54
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	61.029.839,29	37.919.351,25	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	45.238.663,21	29.147.161,55
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	33.289.107,22	34.677.494,93	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	41.205.214,99	38.081.316,21
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	37.637.084,65	24.606.459,86	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	38.581.849,33	28.085.924,42
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	20.324.044,52	20.119.114,81	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	22.936.179,97	28.778.302,54
13	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	4.733.629,79	4.417.741,99	100	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	6.803.571,37	6.011.240,11
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	147.797,30	90.870,61	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	144.340,20	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CUSIP	0	7.805.035,79	6.887.866,62	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CUSIP	0	7.202.989,36	7.347.090,14
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	70.200.875,17	67.516.580,73	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	69.402.604,13	54.632.900,32
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	11.239.612,50	10.205.259,52	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	14.415.559,47	24.081.519,55
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	835.033,93	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	99.687,53	430.611,84
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	13.940.031,51	1.326.724,42	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	7.899.043,12	2.173.887,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	16.867.214,65	2.270.771,06	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	13.850.731,21	2.683.368,56
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	21.940.299,69	25.329.865,37	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	31.490.679,82	12.060.776,30
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	450.000,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	1.984.505,99	1.639.017,18	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	2.595.686,83	1.759.803,14
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	15.032.159,71	4.692.804,07	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	17.217.633,03	5.423.411,86
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	1.975.999,68	8.880.576,83	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	3.058.298,39	2.008.427,50
36	44 Recurso do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recurso do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
39	50 FNDCIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FNDCIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FIMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FIMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	7.825.993,00	131	55 Transferência Especial da União	0	786.320,39	5.105.582,93

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	7.825.993,00	131	55 Transferência Especial da União	0	786.320,39	5.105.582,93
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos primários dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos primários dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Roteio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Roteio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 9º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 9º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	1.303.871,45	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.895/2019	0	1.476.638,93	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.895/2019	0	325.127,60	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 9º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 9º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Incois I ao Art. 3º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Incois I ao Art. 3º)	0	272.706,06	784.062,70
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	1.835.577,69	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	1.667.756,66	897.265,07
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	405.295,08	706.986,84	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	958.771,42	32.012,30
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	5.989.626,68	5.031.498,61	145	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	5.796.191,02	3.165.941,22
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	3.755.405,33	3.791.337,13	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	3.867.499,41	3.824.494,35
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	799.123,09	903.924,93	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	944.703,96	893.570,18
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	20.623.651,27	13.959.613,23	153	90 Operações de Crédito Internas	0	14.230.233,48	9.207.185,43
67	91 Operações de Crédito Externas	0	10.681.422,78	25.217.910,13	154	91 Operações de Crédito Externas	0	7.388.246,97	53.907.997,39
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	4.430,32	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	66.724,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	26.724,97	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	67.377.405,30	63.216.629,29	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	67.377.405,30	63.216.629,29
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	66.819.044,24	63.216.629,29	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	67.377.405,30	63.216.629,29
73	Reasse Duodécimo Câmara Municipal	0	1.580.548,85	42.036.053,66	160	Reasse Duodécimo Câmara Municipal	0	14.570.548,85	13.181.637,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	65.248.495,39	21.180.573,63	161	Outras Transferências Financeiras	0	52.806.858,45	60.034.988,29
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	548.361,06	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	284.749.839,38	272.257.832,87	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	297.830.104,10	224.569.212,24
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	15.886.881,38	69.780.080,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	42.520.167,96	21.855.711,73
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	8.290.432,97	1.449.576,10	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	1.454.210,26	1.590.037,87
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	74.188.000,69	53.044.618,63	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	73.530.656,15	52.470.506,30
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	186.374.624,34	147.623.633,94	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	180.325.069,73	148.952.860,34
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	108.986.116,29	86.193.436,96	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	69.495.862,41	108.986.116,29
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	108.986.116,29	86.193.436,96	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	69.495.862,41	108.986.116,29
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	973.326.984,75	859.352.785,21	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	973.326.984,75	859.352.785,21

180	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.733.629,79	0,00	4.733.629,79	4.417.741,99	0,00	4.417.741,99
181	16 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	147.797,30	0,00	147.797,30	90.870,61	0,00	90.870,61
182	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.605.035,79	0,00	7.605.035,79	6.887.866,62	0,00	6.887.866,62
183	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	70.200.875,17	0,00	70.200.875,17	67.516.580,72	0,00	67.516.580,72
184	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	11.239.612,50	0,00	11.239.612,50	10.205.259,52	0,00	10.205.259,52
185	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00	835.033,93	0,00	835.033,93
186	21 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	13.940.031,51	0,00	13.940.031,51	1.326.724,42	0,00	1.326.724,42
187	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	16.867.214,65	0,00	16.867.214,65	2.270.771,06	0,00	2.270.771,06
188	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	21.940.299,69	0,00	21.940.299,69	25.329.865,37	0,00	25.329.865,37
189	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
190	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.984.505,99	0,00	1.984.505,99	1.639.017,18	0,00	1.639.017,18
191	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.032.159,72	0,00	15.032.159,72	4.692.804,07	0,00	4.692.804,07
192	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.975.999,68	0,00	1.975.999,68	8.807.575,26	0,00	8.807.575,26
193	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	7.825.993,00	0,00	7.825.993,00
194	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 8º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.303.871,45	0,00	1.303.871,45	0,00	0,00	0,00
195	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sai - Lei nº 13.889/2019	1.476.638,93	0,00	1.476.638,93	0,00	0,00	0,00
196	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1.835.577,69	0,00	1.835.577,69	0,00	0,00	0,00
197	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	405.295,08	0,00	405.295,08	706.986,84	0,00	706.986,84
198	80 - Transferências do Estado - FUNDEBSUL	5.989.626,68	0,00	5.989.626,68	5.031.498,61	0,00	5.031.498,61
199	81 - Transferências do Estado - FID - Fundo de Investimentos Sociais	3.755.405,25	0,00	3.755.405,25	3.791.332,13	0,00	3.791.332,13
200	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	799.122,09	0,00	799.122,09	903.924,83	0,00	903.924,83
201	90 - Operações de Crédito Internas	20.623.651,27	0,00	20.623.651,27	13.959.612,33	0,00	13.959.612,33
202	91 - Operações de Crédito Externas	10.681.422,78	0,00	10.681.422,78	25.217.910,13	0,00	25.217.910,13
203	92 - Alienação de Bens - Móveis	4.430,32	0,00	4.430,32	0,00	0,00	0,00
204	93 - Alienação de Bens - Imóveis	26.724,97	0,00	26.724,97	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "99 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

PONTA PORã  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORã - Consolidado  
Balço Geral  
Anexo 14 - Balço Patrimonial  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 80, de 03/10/2018.

20/04/2023

ATIVO				PASSIVO					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	246.502.857,63	263.416.663,29	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	37.268.900,16	8.749.302,86
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	69.495.862,41	108.986.116,29	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar e Curto Prazo	0	5.031.842,90	1.455.616,21
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	1.227.823,10	52	Pessoal a Pagar	0	202.114,83	411.232,49
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	1.227.823,10	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	2.684.695,82	182.034,96
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistências a Pagar	0	6.624,61	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	2.138.407,64	862.348,76
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Formações e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	25.277.900,59	1.170.809,49
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	24.183.187,73	6.919.949,79	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	146.644.074,70	139.703.024,63	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	6.959.156,67	6.123.777,16
13	Estoques	0	4.179.722,79	7.580.776,48	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	627.328.019,20	317.324.179,24
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar e Longo Prazo	0	42.343.896,86	31.313.866,18
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	131.837.196,05	87.189.649,03
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Formações e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	6.578.933,13	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	371.802.892,17	376.877.079,54	66	Obrigações Fiscais e Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	159.381.698,41	76.449.287,98	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	159.381.698,41	76.449.287,98	68	Provisões a Longo Prazo	0	446.507.995,16	198.820.664,03
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	-46.991.369,56	114.220.260,73
23	Dívida Ativa Tributária	0	174.880.888,61	153.866.130,58	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	4.297.377,74	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	29.423.594,54	21.205.974,82	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Dutros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	48.989.142,48	98.722.817,42	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	-46.991.369,56	114.220.260,73
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados*	0	-46.991.369,56	114.220.260,73
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	-160.811.630,29	-128.243.473,13
34	Investimentos	0	0,00	9.491,54	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	114.220.260,73	251.108.900,47
35	Imobilizado	0	212.120.993,78	100.410.300,02	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	-8.845.186,61
36	Bens Móveis	0	68.144.698,22	49.463.315,10	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	166.349.351,40	71.238.844,92	86	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	22.372.855,86	16.282.860,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	618.005.549,80	440.293.742,83
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	618.005.549,80	440.293.742,83					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2022	2021
-----	--------------------	-------	------	------	-----	--------------------	-------	------	------

95	ATIVO (I)	0	618.005.549,80	440.293.742,83	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	1.672.468,40	0,00
96	Ativo Financeiro	0	239.325.955,70	250.818.525,39	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	378.679.594,10	189.475.217,44	104	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Condições	0	192.186,96	0,00
98	PASSIVO (II)	0	695.211.456,62	402.945.225,49	105	Direitos Contratuais	0	1.480.283,44	0,00
99	Passivo Financeiro	0	65.193.437,42	83.222.046,25	106	Demanda Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	627.338.019,20	317.324.179,24	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	-77.515.906,82	37.747.517,34	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	255.825.519,03	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Condições	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	255.825.519,03	0,00
					112	Demanda Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO									
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021					
114	00 - Recursos Ordinários	0	13.664.046,89	21.344.091,92					
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	-3.043.178,64					
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	345.637,84	376.074,64					
117	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	86.141.160,61	139.804.490,56					
118	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	493,21	2.226.787,93					
119	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	1.049.335,44	1.986.817,97					
120	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	3.457,10	1.151,40					
121	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	178.611,50	1.145.322,04					
122	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	-3.124,58	8.307.386,36					
123	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	-7.496.192,11					
124	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	122.487,82	400.177,87					
125	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	10.600,93					
126	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	2.658.004,15	1.041.411,50					
127	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	3.161.298,47	112.921,97					
128	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	2.149.094,81	15.290.319,85					
129	28 - Transferências de Convênios - Outras	0	0,00	450.800,00					
130	29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	143.617,91	555.617,41					
131	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	1.395.343,74					
132	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	53.184.160,16	2.889.701,47					
133	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	1.127,40	203,53					
134	55 - Transferência Especial da União	0	2.514.268,28	926.324,03					
135	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	1.363.350,31	0,00					
136	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	203.444,80	0,00					
137	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	127.488,70	365.952,80					
138	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	127.936,75	0,00					
139	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	449.361,54					
140	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	439.581,13	96.648,04					
141	81 - Transferências do Estado - FIP-Fundo de Investimentos Sociais	0	80.824,87	332.705,92					
142	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	40.334,84	211.890,74					
143	86 - Recursos Extraorçamentários	0	1.692.973,83	0,00					
144	90 - Operações de Crédito Internas	0	1.760.532,23	-708.185,61					
145	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	-15.517.357,53					
146	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	1.535,94	0,00					
147	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	30.835,87	0,00					

Nota Explicativa

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No GS - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balanete de Verificação do Razoão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

PONTA PORÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ - Consolidado  
Balanço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/04/2023

Nr.	GI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	784.317.100,90	555.767.782,26
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	90.770.137,76	58.982.329,08
3	Impostos	0	80.638.114,46	54.993.197,99
4	Taxas	0	10.128.308,42	4.384.748,73
5	Contribuições de Melhoria	0	3.714,88	4.382,76
6	Contribuições	0	47.220.314,93	53.506.132,88
7	Contribuições Sociais	0	37.312.796,23	44.999.121,25
8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	9.907.518,70	8.546.611,63
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	1.718.039,66	2.970.858,26
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	1.718.039,66	2.970.858,26
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	93.143.676,72	52.084.021,27
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	79.045.251,11	38.365.594,12
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	5.016.909,77	10.888.662,76
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	9.079.514,84	2.829.764,39
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	479.557.553,57	376.160.837,50
24	Transferências Intragovernamentais	0	108.823.803,14	140.724.770,36
25	Transferências Intergovernamentais	0	348.482.587,94	235.436.067,14
26	Transferências das Instituições Privadas	0	20.662.853,26	0,00
27	Transferências das Instituições Multip governamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	1.588.309,23	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	19.984.043,37	10.812.528,28
34	Reavaliação de Ativos	0	19.627.334,42	10.012.169,82
35	Ganhos com Alienação	0	240.725,28	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	4.344,00	234.221,26
37	Desincorporação de Passivos	0	111.639,67	566.137,20
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	51.923.335,89	1.251.124,99
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	49.735.674,94	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	2.189.660,95	1.251.124,99
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	784.317.100,90	555.767.782,26
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	945.128.731,19	684.244.237,21
47	Pessoal e Encargos	0	205.109.746,22	159.732.604,97
48	Remuneração e Pessoal	0	176.191.959,82	136.065.131,26
49	Encargos Patronais	0	27.350.733,36	19.437.291,52
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	1.437.012,19
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	1.567.053,04	2.812.570,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistências	0	38.895.702,70	28.343.964,54
53	Aposentadorias e Reformas	0	33.916.989,04	24.346.280,48

54	Pensões	0	4.664.838,51	3.739.653,94
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	17.600,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	296.276,15	258.030,12
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	191.606.999,70	126.025.850,42
60	Uso de Material de Consumo	0	40.662.650,35	30.101.041,10
61	Serviços	0	146.694.405,47	90.090.029,22
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	4.249.943,88	5.834.780,10
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	39.275.476,47	27.991.259,62
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	11.520.563,96	16.082.979,54
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	10.725.764,05
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	27.754.432,51	582.534,43
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	480,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas e Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências a Delegações Concedidas	0	143.332.582,87	106.382.521,64
72	Transferências Intragovernamentais	0	107.402.450,43	74.211.987,09
73	Transferências Intergovernamentais	0	34.736.735,59	30.257.546,35
74	Transferências a Instituições Privadas	0	1.193.406,85	1.503.774,92
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	409.213,28
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	67.312.354,66	178.750.905,94
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	1.350.382,41	108.743.581,44
82	Perdas com Alienação	0	421.416,23	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	141.230,25	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	65.399.125,77	73.007.344,50
86	Tributárias	0	11.453.782,20	3.914.326,48
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	358.315,64	0,00
88	Contribuições	0	11.095.466,56	3.914.326,48
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	248.142.086,37	53.102.803,60
94	Premiações	0	620,50	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	75.000,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	12.975,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	247.747.331,13	53.102.803,60
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	306.151,74	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	945.128.731,19	684.244.237,21
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	-160.811.630,29	-128.476.454,95

Nota Explicativa

XML nr.: 15

PONTA PORã  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORã - Consolidado  
 Balanço Geral  
 Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas  
 Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do NCASP) e alterações, - TCE/MS - 20/04/2023  
 Resolução nº 88, de 03/10/2018.

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

Nr.	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS				MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE H=(A+B+C+D-E-F+G)
						CONTRATAÇÃO / ENCAMPACÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)		
1	PARC. PREVIPORã - CADPREV 1349/2017	1349/2017	01990043000124 - PREVIPORã	1.431.504,22	1.659.775,07	0,00	0,00	0,00	1.659.775,07	0,00	0,00	0,00	0,00
2	INSS - CONTRATO 52/2016	52/2016	29979036000140 - INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL - MATRIZ	2.615.740,00	980.845,92	0,00	0,00	0,00	980.845,92	0,00	0,00	0,00	0,00
3	PARC. PREVIPORã - CADPREV 1341/2017	1341/2017	01990043000124 - PREVIPORã	2.098.953,96	2.448.083,41	0,00	0,00	0,00	2.448.083,41	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PARC. PREVIPORã - CADPREV 1344/2017	1344/2017	01990043000124 - PREVIPORã	5.250.446,69	6.123.777,82	0,00	0,00	0,00	6.123.777,82	0,00	0,00	0,00	0,00
5	PMAT - LEI MUN. 4323 4391/2019	4323 4391/2019	0010014 - C.E.F. - MINISTÉRIO DAS CIDADES - PMAT	13.500.000,00	9.479.590,94	0,00	1.118.950,75	0,00	2.734.251,57	0,00	0,00	0,00	7.864.290,12
6	FINISA - LEI 4391/2019	52714507/2019	02323746000161 - CADA ECONÔMICA FEDERAL-CEF	20.000.000,00	19.380.526,34	0,00	3.187.829,04	0,00	5.361.921,54	0,00	0,00	0,00	17.206.433,84
7	PARC. PREVIPORã - CADPREV 1342/2017	CAD PREV 1342/2017	01990043000124 - PREVIPORã	283.314,95	307.112,84	0,00	0,00	0,00	307.112,84	0,00	0,00	0,00	0,00
8	PARC. PASEP PROC 13161 726434/2019-51	CAD PREV 13161/2019	00394460006930 - RECEITA FEDERAL	6.985.840,05	5.337.507,12	0,00	592.252,93	0,00	1.524.649,45	0,00	0,00	0,00	4.405.110,60
9	PROC AVANÇAR CIDADES II - LEI 4390/2018	50218997/2019	02323746000161 - CADA ECONÔMICA FEDERAL-CEF	12.170.629,40	11.882.081,83	370.714,91	1.247.714,12	0,00	1.371.098,61	0,00	0,00	0,00	12.129.412,25
10	PARC. PREVIPORã - CADPREV 1343/2017	1343/2017	01990043000124 - PREVIPORã	3.128.076,12	3.648.382,71	0,00	0,00	0,00	3.648.382,71	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PARC. PREVIPORã - CADPREV 1341/2017	1341/2017	01990043000124 - PREVIPORã	10.725.754,65	10.808.381,29	0,00	0,00	0,00	10.808.381,29	0,00	0,00	0,00	0,00
12	PROGRAMA AVANÇAR CIDADES II -	5184181/2020	02323746000161 - CADA ECONÔMICA FEDERAL-CEF	10.620.444,09	7.133.469,78	582.348,83	749.267,49	0,00	792.667,88	0,00	0,00	0,00	7.672.418,22
13	PRECATÓRIOS T3 MS	019.10.00000015576 87-3	Tribunal de Justiça	26.669.563,03	0,00	26.669.563,03	0,00	0,00	20.090.631,90	0,00	0,00	0,00	6.578.931,13
14	REPARC. PREVIPORã - CADPREV 00254/2022	254/2022	01990043000124 - PREVIPORã	11.008.790,94	11.008.790,94	1.097.143,91	0,00	0,00	289.763,21	0,00	0,00	0,00	11.816.171,64
15	REPARC. PREVIPORã - CADPREV 00255/2022	255/2022	01990043000124 - PREVIPORã	12.784.435,36	0,00	12.784.435,36	766.091,70	0,00	395.561,66	0,00	0,00	0,00	13.154.965,40
16	REPARC. PREVIPORã - CADPREV 00256/2022	256/2022	01990043000124 - PREVIPORã	5.963.398,47	0,00	5.963.398,47	380.252,19	0,00	154.114,32	0,00	0,00	0,00	6.189.536,34
17	PASEP 2022-11	7095-720013/2022-11	00394460006930 - RECEITA FEDERAL	6.180.303,33	0,00	6.180.303,33	729.789,42	0,00	772.072,05	0,00	0,00	0,00	6.138.020,70
18	PASEP 2022/01	18612.720090/2022-01	00394460006930 - RECEITA FEDERAL	155.105,95	0,00	155.105,95	0,00	0,00	65.606,36	0,00	0,00	0,00	89.499,20
19	FINISA II - 0558380-14	0558380-14	02323746000161 - CADA ECONÔMICA FEDERAL-CEF	23.700.000,00	0,00	19.466.708,06	684.975,96	0,00	682.365,71	0,00	0,00	0,00	19.469.318,31
20	INSS 2022-21	12154749101/2022-21	29979036000140 - INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL - MATRIZ	538.536,60	0,00	538.536,60	28.815,75	0,00	16.761,37	0,00	0,00	0,00	550.592,96
				175.790.839,05	79.189.535,07	83.719.907,08	10.583.083,26	0,00	60.227.824,68	0,00	0,00	0,00	113.264.700,73

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

Nr.	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE H=(A+B+C+D-E-F+G)
							CONTRATAÇÃO / ENCAMPACÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
21	FONPLATA CONTRATO BRA 23/2019	23/2019	05706212000102 - FONPLATA	25.000.000,00	135.675.000,00	39.313.980,14	9.986.197,46	18.195.145,71	0,00	0,00	0,00	0,00	67.495.323,31
				25.000.000,00	135.675.000,00	39.313.980,14	9.986.197,46	18.195.145,71	0,00	0,00	0,00	0,00	67.495.323,31

Nota Explicativa

XML nr.: 16

PONTA PORã  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORã - Consolidado  
Balço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/04/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	2.729.235,92	8.290.432,97	1.454.210,26	307.742,88	9.257.718,34
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	8.290.432,97	0,00	0,00	8.290.432,97
3	Restos a Pagar em 2021	1.688.185,22	0,00	1.449.374,93	0,00	238.810,29
4	Restos a Pagar em 2020	572.113,49	0,00	0,33	196.108,22	376.004,94
5	Restos a Pagar em 2019	69.525,07	0,00	185,00	0,00	69.339,97
6	Restos a Pagar em 2018	284.772,17	0,00	1.650,00	0,00	283.122,17
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	114.639,57	0,00	3.000,00	111.639,57	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	76.472.743,39	15.886.881,38	42.520.167,96	18.689.909,39	31.149.547,42
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	15.886.881,38	0,00	0,00	15.886.881,38
10	Restos a Pagar em 2021	69.941.851,55	0,00	42.456.207,24	13.944.711,79	13.540.933,52
11	Restos a Pagar em 2020	6.399.321,02	0,00	63.960,72	4.740.097,37	1.595.263,73
12	Restos a Pagar em 2019	131.570,02	0,00	0,00	5.100,23	126.469,79
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	79.201.978,91	24.177.314,35	43.974.378,22	18.997.652,28	45.407.257,76
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	22.465.250,48	12.538.850,48	9.926.400,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	22.465.250,48	12.538.850,48	9.926.400,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	6.020.067,34	74.473.745,22	73.530.656,15	275.744,53	6.687.411,88
24	DÉBITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÉVIDAS FLUTUANTES	85.222.046,25	121.116.310,05	130.043.884,85	29.199.801,81	47.094.669,64

Nota Explicativa

XML nr.: 17

PONTA PORã  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORã - Consolidado  
Balço Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/04/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022		2021	
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Ingressos	0	818.414.301,46	287.449.809,03	818.414.301,46	287.449.809,03
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	85.506.765,76	66.314.321,85	85.506.765,76	66.314.321,85
4	Receita de Contribuições	0	37.057.050,55	30.129.162,42	37.057.050,55	30.129.162,42
5	Receita Patrimonial	0	1.635.033,07	1.198.392,83	1.635.033,07	1.198.392,83
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	9.070.514,84	2.827.940,15	9.070.514,84	2.827.940,15
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	13.516.813,72	23.290.327,79	13.516.813,72	23.290.327,79
11	Transferências Recebidas	0	334.408.715,61	118.195.184,17	334.408.715,61	118.195.184,17
12	Outros ingressos operacionais	0	338.210.406,91	45.484.690,41	338.210.406,91	45.484.690,41
13	Desembolsos	0	744.343.330,55	202.351.907,81	744.343.330,55	202.351.907,81
14	Pessoal e demais despesas	0	386.772.335,59	138.753.065,76	386.772.335,59	138.753.065,76
15	Juros e encargos da dívida	0	2.594.163,96	0,00	2.594.163,96	0,00
16	Transferências Concedidas	0	24.482.896,13	8.413.724,54	24.482.896,13	8.413.724,54
17	Outros desembolsos operacionais	0	331.493.934,87	55.185.177,49	331.493.934,87	55.185.177,49
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	75.070.970,91	85.097.901,84	75.070.970,91	85.097.901,84
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Ingressos	0	603.659,97	284.171,56	603.659,97	284.171,56
21	Aquisição de bens	0	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	109.348.431,59	11.820.829,94	109.348.431,59	11.820.829,94
25	Aquisição de ativo não circulante	0	106.406.628,45	11.820.829,94	106.406.628,45	11.820.829,94
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimento	0	3.941.803,14	0,00	3.941.803,14	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	-108.744.771,62	-11.536.658,38	-108.744.771,62	-11.536.658,38
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0	30.405.969,26	39.177.522,46	30.405.969,26	39.177.522,46
31	Operações de crédito	0	30.405.969,26	39.177.522,46	30.405.969,26	39.177.522,46
32	Integração do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	36.222.422,43	0,00	36.222.422,43	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	36.222.422,43	0,00	36.222.422,43	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	-5.816.453,17	39.177.522,46	-5.816.453,17	39.177.522,46
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	-39.490.253,88	112.738.765,92	-39.490.253,88	112.738.765,92
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	108.980.116,29	23.888.214,45	108.980.116,29	23.888.214,45
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	69.495.862,41	138.986.116,29	69.495.862,41	138.986.116,29

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022		2021	
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	283.821.485,21	283.094.725,22	283.821.485,21	283.094.725,22
43	da União	117.719.315,76	172.627.798,51	117.719.315,76	172.627.798,51
44	de Estados e Distrito Federal	136.102.169,46	110.466.926,71	136.102.169,46	110.466.926,71
45	de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	80.587.230,60	3.877,00	80.587.230,60	3.877,00
48	Total das Transferências Recebidas	334.408.715,61	283.098.702,22	334.408.715,61	283.098.702,22
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	4.651.009,55	0,00	4.651.009,55
51	a União	0,00	4.651.009,55	0,00	4.651.009,55
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	23.239.569,20	3.356.352,06	23.239.569,20	3.356.352,06
55	Outras transferências concedidas	1.243.326,85	406.362,83	1.243.326,85	406.362,83
56	Total das Transferências Concedidas	24.482.896,13	8.413.724,54	24.482.896,13	8.413.724,54

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022		2021	
57	Legislativa	10.938.449,98	0,00	10.938.449,98	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Administração	53.436.965,43	10,45	53.436.965,43	10,45
61	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Segurança Pública	5.811.627,08	0,00	5.811.627,08	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Assistência Social	13.086.447,20	11.424.903,55	13.086.447,20	11.424.903,55
65	Previdência Social	38.354.376,23	0,00	38.354.376,23	0,00
66	Saúde	78.830.815,72	70.200.112,04	78.830.815,72	70.200.112,04
67	Trabalho	3.794,21	0,00	3.794,21	0,00
68	Educação	136.483.638,74	57.127.979,74	136.483.638,74	57.127.979,74
69	Cultura	354.320,31	0,00	354.320,31	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Urbanismo	41.689.978,17	0,00	41.689.978,17	0,00
72	Habitación	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	3.101.979,32	0,00	3.101.979,32	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Agricultura	3.688.118,10	0,00	3.688.118,10	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	960.854,30	0,00	960.854,30	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	30.970,80	0,00	30.970,80	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	386.772.335,59	138.753.065,76	386.772.335,59	138.753.065,76

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022		2021	
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	1.594.163,96	0,00	1.594.163,96	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.594.163,96	0,00	1.594.163,96	0,00

Nota Explicativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**1 – INTRODUÇÃO**

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS (CONSOLIDADO)**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022 foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

1



Prefeitura de Ponta Porã  
 Este documento foi assinado digitalmente por THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lsign.com.br/pontaporã/documento/documento.Assinado/79541>. Folha 1 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

## 2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

### 2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) **O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS**, é dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o **CNPJ 03.434.792/0001-09**, sendo sua **Atividade Principal a Administração pública em geral**.

b) Localizada na Rua Guia Lopes N.º 663, Centro – cidade de Ponta Porã/MS.

c) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

d) O Orçamento do **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS (CONSOLIDADO)**, foi aprovado conforme a Lei nº 4.491 de 16/12/2021, para o exercício de 2022, estimou a receita no valor de **R\$ 530.298.500,00** e fixou a despesa no mesmo valor, para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

## NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

**3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das

2



Prefeitura de Ponta Porã  
 Este documento foi assinado digitalmente por THELMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lsgn.com.br/pontaporã/documento/documento/Assinado/79541>. Folha 2 de 20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

- **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

- **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

- **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

Prefeitura de Ponta Porã  
 Este documento foi assinado digitalmente por THELMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/Assinado/79541>. Folha 3 de 20

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

• **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

• **O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município, apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil. As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no **PDF nº 102 (Documentos Complementares)**.

• **Restos a Pagar**, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2022 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) decreto Nº 9.339/2022 e 9.340/2022, de 20 de Dezembro de 2022.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar,

4



Prefeitura de Ponta Porã  
 Este documento foi assinado digitalmente por THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/79541>. Folha 4 de 20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

- **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários**, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

- **Apuração do Resultado**, os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

#### **NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO**

##### **4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos

5



Prefeitura de Ponta Porã  
 Este documento foi assinado digitalmente por THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documento/Assinado/79541>. Folha 5 de 20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

#### NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

##### 5.1) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERÍODO	PORTARIA/DATA
ORDENADOR DESPESA	Hélio Pelufo Filho	01/01/2021 A 31/12/2022	<b>Termo de posse</b>
CONTROLADOR INTERNO	Rodrigo Otávio Sette de Souza	01/01/2022 A 31/12/2022	Decreto 7.838 19/05/2017 Decreto 8.885 01/06/2021  Decreto 9.253 24/08/2022
CONTADOR	Thelma de Fátima Lopes dos Santos	01/01/2022 A 31/12/2022	Decreto 7.842 19/05/2017 Portaria 193/2020

6



Prefeitura de Ponta Porã  
 Este documento foi assinado digitalmente por THELMA DE FÁTIMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lsgn.com.br/pontaporã/documento/Assinado/79541>. Folha 6 de 20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

				Decreto 9.246 24/08/2022
CONTADOR	Lilium Raquel Ferreira Brizueña	01/08/2022 31/12/2022	a	Decreto 7.842 19/05/2017 Portaria 193/2020  Decreto 9.246 24/08/2022
PROCURADOR JURIDICO	Ricardo Soares Sanches Dias	01/01/2021 31/12/2024	A	Decreto 8.665/2021
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T. I.	R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA	01/12/2021 31/12/2023	A	Contrato 252/2021

As documentações pertinentes às comprovações das nomeações dos responsáveis encontram-se de acordo com o item 85 e sistema e-CJUR.

### 5.2) Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no item 163 “extrato Bancário, com Saldo em 31 de dezembro de 2022” publicadas na prestação de contas do TCE.

## NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

**6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária:** A receita estimada para o Município de Ponta Porã (Consolidado), foi de **R\$ 530.298.500,00**, e, a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de **R\$ 512.388.509,18**.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	EXECUTADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>386.190.000,00</b>	<b>444.337.144,95</b>
IMPOSTOS TAXAS E CONT. MELHORIA	70.748.800,00	85.506.766,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	31.101.000,00	37.057.050,55
RECEITA PATRIMONIAL	5.211.400,00	10.714.547,91
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.000,00	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	261.327.800,00	297.716.951,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.791.000,00	13.341.828,32
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>144.108.500,00</b>	<b>67.876.378,83</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	99.200.000,00	30.405.969,26

7



Prefeitura de Ponta Porã  
 Este documento foi assinado digitalmente por THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
[https://ltsign.com.br/pontaporã/documento/Assinado/79541\\_Folha\\_7\\_de\\_20](https://ltsign.com.br/pontaporã/documento/Assinado/79541_Folha_7_de_20)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	603.659,97
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.408.500,00	36.691.764,20
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		174.985,40
<b>SOMA</b>	<b>530.298.500,00</b>	<b>512.213.523,78</b>
déficit		<b>26.410.089,16</b>
<b>T O T A L</b>	<b>530.298.500,00</b>	<b>538.623.612,94</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		<b>51.558.334,13</b>
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		<b>51.558.334,13</b>
Reabertura de Créditos Adicionais		<b>51.558.334,13</b>

**6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo;** logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a **R\$ 538.623.612,94**. Desse valor, **R\$ 413.429.446,82** referem-se às despesas correntes, e **R\$ 125.194.166,12** diz respeito às despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	340.507.890,00	86.723.526,64	427.231.416,64	413.429.446,82	406.991.180,10	401.545.066,20
4 – DESPESAS DE CAPITAL	183.400.810,00	52.310.978,53	235.711.788,53	125.194.166,12	115.745.551,46	112.901.232,39
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	6.389.800,00	(6.387.799,00)	2.001,00			
<b>TOTAL</b>	<b>530.298.500,00</b>	<b>132.646.706,17</b>	<b>662.945.206,17</b>	<b>538.623.612,94</b>	<b>522.736.731,56</b>	<b>514.446.298,59</b>
<b>GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS</b>						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	198.937.320,00	48.508.774,41	247.446.094,41	243.546.426,97	243.313.143,78	238.760.995,39

Prefeitura de Ponta Porã  
 Este documento foi assinado digitalmente por THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/79541>, Folha 8 de 20

8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

<b>2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA</b>	3.000.000,00	(1.405.835,31)	1.594.164,69	1.594.163,96	1.594.163,96	1.594.163,96
<b>3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	138.570.570,00	39.620.587,54	178.191.157,54	168.288.855,89	162.083.872,36	161.189.906,85
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>	175.249.810,00	24.223.562,38	199.473.372,38	88.971.743,69	79.523.129,03	76.678.809,96
<b>6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA</b>	8.151.000,00	28.087.416,15	36.238.416,15	36.222.422,43	36.222.422,43	36.222.422,43
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	6.389.800,00	(6.387.799,00)	2.001,00			
<b>TOTAL</b>	<b>530.298.500,00</b>	<b>132.646.706,17</b>	<b>662.945.206,17</b>	<b>538.623.612,94</b>	<b>522.736.731,56</b>	<b>514.446.298,59</b>

**6.3) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais;** foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de **R\$ 530.298.500,00** foi alterada para **R\$ 662.945.206,17**.

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado/anulado no Município de Ponta Porã (Consolidado) foi de **R\$ 132.646.706,17**, perfazendo um aumento da dotação inicial da atualizada no orçamento.

**NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos.

9



Prefeitura de Ponta Porã  
 Este documento foi assinado digitalmente por THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documento/Assinado/79541>, Folha 9 de 20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Receitas Orçamentárias, no valor de **R\$ 512.213.523,78**), transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 67.377.405,30** e recebimentos extra-orçamentários no valor de **R\$ 284.749.939,38..**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	512.213.523,78	437.684.891,09	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	538.623.612,94	462.580.831,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	67.377.405,30	63.216.625,29	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	67.377.405,30	63.216.625,29
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTÁRIOS (III)	284.749.939,38	272.257.832,87	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	297.830.104,10	224.569.212,24
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	108.986.116,29	86.193.435,96	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	69.495.862,41	108.986.116,29
<b>TOTAL (V)</b>	<b>973.326.984,75</b>	<b>859.352.785,21</b>	<b>TOTAL (X)</b>	<b>858.150.651,48</b>	<b>859.352.785,21</b>

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de **R\$ 538.623.612,94** (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas/pagas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). Houve transferências financeiras concedidas no valor de **R\$ 67.377.405,30**. E os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 297.830.104,10**.

Prefeitura de Ponta Porã  
 Este documento foi assinado digitalmente por: THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS (CPF: 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lrsign.com.br/pontaporã/documento/documentoassinado/79541>, Folha 10 de 20

10







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de **R\$ 108.986.116,29**, assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato bancário demonstrou saldo total de **R\$ 69.495.862,41**, (conforme comprovante anexado em PDF ao item 163 extrato bancário com saldem 31 de dezembro 2022).

**NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	246.502.857,63	263.416.663,29	PASSIVO CIRCULANTE	37.268.900,16	8.749.302,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	371.502.692,17	176.877.079,54	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	627.328.019,20	317.324.179,24
			PATRIMONIO LIQUIDO	-46.591.369,56	114.220.260,73
<b>TOTAL</b>	<b>618.005.549,80</b>	<b>440.293.742,83</b>	<b>TOTAL</b>	<b>618.005.549,80</b>	<b>440.293.742,83</b>

**ATIVO** - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

**ATIVO CIRCULANTE- R\$ 246.502.857,63**

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R\$ 69.495.862,41** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

11



Prefeitura de Ponta Porã  
 Este documento foi assinado digitalmente por THELMA DE FÁTIMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
[https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/79541\\_Folha\\_11\\_de\\_20](https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/79541_Folha_11_de_20)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

1.1.4.0.0.00.00.- Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - **R\$ 148.644.074,70**, Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados a negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

1.1.3.2.4.99.00- Outros Tributos a Recuperar/Compensar – **R\$ 24.183.197,73**, Registra o somatório dos valores de outros tributos a recuperar/compensar.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – **R\$ 4.179.722,79**, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

SALDO 2021	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO 2022
7.580.776,48	34.777.109,10	38.178.162,79	4.179.722,79

**ATIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 371.502.692,17**

1.2.1.1.1.04.00 – Dívida Ativa Tributária – **R\$ 174.650.068,61**, compreende os créditos provenientes de impostos, taxas, contribuições, empréstimos compulsórios, além dos acréscimos legais, tais como multas fiscais, juros de mora e atualização monetária, vinculados à dívida principal, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

1.2.1.1.1.04.00 – Dívida Ativa Não Tributária – **4.297.177,74**, compreende os créditos provenientes de dívida não tributária.

12



Prefeitura de Ponta Porã  
 Este documento foi assinado digitalmente por THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documento/Assinado/79541>. Folha 12 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

1.2.1.1.1.99.04 – Ajuste para perdas em dívida ativa tributária – **R\$ - 48.989.142,48**. O procedimento de ajuste do saldo dos valores a receber converge com as Normas Internacionais de Contabilidade, encontrando-se embasado pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluiu o procedimento nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Para a mensuração da estimativa do ajuste de perdas dos créditos inscritos em dívida ativa utilizou-se a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme orientação contida no MCASP, 8ª edição, apurando-se os seguintes resultados.

- Metodologia baseada no histórico de recebimentos passados:

Essa metodologia de cálculo da provisão baseou-se em três variáveis principais:

- Média percentual de recebimentos passados;
- Saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa;
- Dificuldades da justiça para citar devedoras;
- Empresas em processo de falência ou em recuperação judicial.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos cinco últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 4 (quatro) últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais.

A partir da média ponderada dos recebimentos dos quatro últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da

Prefeitura de Ponta Porã  
Este documento foi assinado digitalmente por THELMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documento:Assinado/79541>. Folha 13 de 20

13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

soma desses percentuais divididos pelo número de meses correspondentes ao exercício orçamentário do ente governamental.

1.2.1.1.5.01.00 – Créditos Tributários a Receber **R\$ 29.423.594,54**, registra os valores relativos a créditos a receber com vencimento a longo prazo, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – **R\$ 68.144.498,22**, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

1.2.3.8.1.01.03 (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios – **(22.201.725,73)**, Registra a depreciação acumulada de mobiliário em geral e utensílios, entre outros.

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – **R\$ 166.349.351,40**, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.02.99 – (-) Depreciação Acumuladas de Demais Bens Imóveis – Consolidação – **R\$ (171.130,13)** registra a depreciação acumulada de os demais bens imóveis não classificado anteriormente nesse plano de contas.

**PASSIVO** - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços

Prefeitura de Ponta Porã  
Este documento foi assinado digitalmente por THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/Assinado/79541>. Folha 14 de 20

14





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

**PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 37.268.900,16**

2.1.1.1.1.00.00 – Pessoal a Pagar - **R\$ 2.893.435,26**,  
Compreende/registra as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual foram incorridos.

2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – **R\$ 2.138.407,64**,  
compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo -**R\$ 25.277.900, 59**, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – **R\$ 6.959.156,67** compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 627.328.019,20**

2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo - **R\$ 42.343.896,86** – Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos

15



Prefeitura de Ponta Porã  
 Este documento foi assinado digitalmente por THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/79541>. Folha 15 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensão e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento a longo prazo.

2.2.2.1.1.00.00 – Empréstimos e Financiamentos a longo prazo – **R\$ 131.837.196,05** Compreende/registra os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo.

2.2.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas Pagar a Longo Prazo – **6.578.931,13** Compreende Fornecedores e contas a pagar, cujos valores ultrapassam o exercício.

2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo - **R\$ 5.337.507,12** – Compreende as obrigações das entidades com o governo, relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento a longo prazo.

2.2.7.0.0.00.00 – Provisões a longo prazo – **R\$ 446.567.995,16**, compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ - 46.591.369,56**

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R\$ (160.811.630,29)**, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R\$ 114.220.260,73**, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

Prefeitura de Ponta Porã  
Este documento foi assinado digitalmente por THELMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documento/Assinado/79541>. Folha 16 de 20

16





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

**NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS**

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivaleram ao valor de **R\$ 784.317.100,90** no período de janeiro a dezembro de 2022.

<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA ( I )</b>	<b>784.317.100,90</b>
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	90.770.137,76
4.2 - Contribuições	47.220.314,93
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	1.718.039,66
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	93.143.675,72
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).	479.557.553,57
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	19.984.043,37
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	51.923.335,89

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de **R\$ 945.128.731,19**, que correspondem a soma de:

<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA ( II )</b>	<b>945.128.731,19</b>
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	205.109.746,22
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	38.895.702,70
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2022);	40.662.650,35

17



Prefeitura de Ponta Porã  
 Este documento foi assinado digitalmente por THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
[https://lsgn.com.br/pontaporã/documento/Assinado/79541\\_Folha\\_17\\_de\\_20](https://lsgn.com.br/pontaporã/documento/Assinado/79541_Folha_17_de_20)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	146.694.405,47
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	4.249.943,88
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	39.275.476,47
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	143.332.582,87
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	67.312.354,66
3.7 – Tributárias;	11.453.782,20
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	248.142.086,37
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO ( I – II)</b>	<b>(160.811.630,29)</b>

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de **R\$ (160.811.630,29)**.

**NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE**

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;)**.

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDOS PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
<b>RESTOS A PAGAR</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.729.235,52	8.290.432,97	1.454.210,26	307.747,89	9.257.710,34
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	76.472.743,39	15.886.881,38	42.520.167,96	18.689.909,39	31.149.547,42
<b>SOMA</b>	<b>79.201.978,91</b>	<b>71.229.582,10</b>	<b>23.145.745,60</b>	<b>5.321.906,30</b>	<b>40.407.257,76</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>					

18



Prefeitura de Ponta Porã  
 Este documento foi assinado digitalmente por THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/Assinado/79541> - Folha 18 de 20





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.020.067,34	74.473.745,22	73.530.656,15	0,00	6.687.411,88
<b>SOMA</b>	6.020.067,34	<b>74.473.745,22</b>	<b>73.530.656,15</b>	<b>0,00</b>	<b>6.687.411,88</b>
<b>TOTAL</b>	<b>85.222.046,25</b>	<b>123.426.205,31</b>	<b>74.408.258,28</b>	<b>5.321.906,30</b>	<b>47.094.669,64</b>

**NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às **atividades operacionais**, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais, houve ingressos no valor de R\$ **819.414.301,46** e desembolsos no valor de R\$ **744.343.330,55** perfazendo um Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais no valor de R\$ **75.070.970,91**.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às **atividades de investimentos**, os ingressos operacionais, alienação de bens, foram no valor de R\$ **603.659,97** e desembolsos no valor de R\$ **109.348.431,59** perfazendo um Fluxo de Caixa Líquido das **Atividades de investimentos** de R\$ **(-108.744.771,62)**.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às **atividades de Financiamento**, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais, houve ingressos no valor de R\$ **30.405.969,26** e desembolsos no valor de R\$ **36.222.422,43** perfazendo um Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais no valor de R\$ **-5.816.453,17**. Ao qual encerra-se a geração

Prefeitura de Ponta Porã  
Este documento foi assinado digitalmente por THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documento/Assinado/79541>. Folha 19 de 20

19





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

liquida de caixa e equivalente de caixa em **R\$ 69.495.862,41**, que está em conformidade com o demonstrado no ativo circulante no **Anexo 14**.

Ponta Porã – MS, 31 de dezembro de 2022.

---

***Thelma de Fátima Lopes dos Santos***  
**Contadora**  
***Assinado eletronicamente***

Prefeitura de Ponta Porã  
Este documento foi assinado digitalmente por THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS (CPF 005.089.071-95) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documento/Assinado/79541>. Folha 20 de 20

20



## Ratificação

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Face Clínica de Otorrinolaringologia Eireli ME**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 5.819/2023 – Vigésima Sexta Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Daniela B. M. Silva Eireli ME**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 5.696/2023 – Vigésima Quinta Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Bárbara S. Modesto Cárfaro Serviços Médicos**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 5.614/2023 – Vigésima Quarta Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Martinussi e Ueno Clínica Médica Eireli ME**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 4.866/2023 – Décima Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Blue Med Serviços Médicos Ltda**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 5.218/2023 – Vigésima Segunda Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Consultório Médico e Psicológico da Família Ltda**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 1.089.500,00 (um milhão, oitenta e nove mil e quinhentos reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 4.614/2023 – Primeira Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Clínica Camargo Pedrosa Ltda**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 5.066/2023 – Décima Quinta Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Carolina Barbeiro Faleiros Colla ME**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 4.767/2023 – Sétima Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Orozimbo Silva Neto & Cia Ltda ME**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 4.768/2023 – Oitava Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **N. de M. Pancoti Barboza ME**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 5068/2023 – Décima Sétima Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta da **Clínica Galand Eireli ME**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 5.070/2023 – Décima Oitava Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Clínica São Pedro Ltda**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 5071/2023 – Décima Nona Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta da **Clínica Médica Multimed Ponta Porã Ltda ME**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 5.074/2023 – Vigésima Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **NSF Clínica Urologia Ltda ME**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 5.216/2023 – Vigésima Primeira Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Clínica Médica Comj Ltda**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 4.868/2023 – Décima Primeira Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Clínica Braz Santos Ltda**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 5.062/2023 – Décima Segunda Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Clínica Médica Mendoza Ltda**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 5.064/2023 – Décima Terceira Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Clínica Davi Eireli ME**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 5.065/2023 – Décima Quarta Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Mick Manosso Serviços Médicos Ltda**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 5.067/2023 – Décima Sexta Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Lubia Serviços Médicos Eireli**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 4.616/2023 – Segunda Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Clínica Ronal Rocha Eireli ME**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 4.760/2023 – Terceira Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta do **Instituto de Ensino, Pesquisa e Serviços Médicos Kardia Ltda**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 1.412.000,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 4.762/2023 – Quarta Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **CDI Porã Consultório Médico Ltda**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 4.764/2023 – Quinta Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Diego do Amaral Polido Eireli ME**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento n° 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 4.864/2023 – Nona Ata de Credenciamento/2023.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**Extrato****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 006/2023.**

**Pregão Presencial nº 011/2023.**

**Processo nº 16.877/2023.**

**Partes:** Município de Ponta Porã; Eletro Magnética Ltda EPP; Roldfer Roldanas e Acessórios Ltda; Goiás Led Materiais Elétricos e Construções Ltda; Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda; Comercial Mendonça Ltda e; Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda EPP.

**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos; Sra. Priscila Linares Martines da Cruz, Sr. Genildo Figueiredo da Cruz, Sr. Alessandro Martins Miguel, Sra. Valéria Zan Molinaro, Srª. Ana Carolina Brito Mendonça, Sra. Patrícia Cristina Terra Petenatti.

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos que irão atender às necessidades do Município de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**ELETRO MAGNÉTICA LTDA EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UN MED.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONDULETE ¾ TIPO X Marca: WETZEL	UN	190	5,40	1.026,00
3	CONDULETE 1' PVC S/ TAMPA Marca: WETZEL	UN	40	6,90	276,00
44	FUSÍVEL CARTUCHO - 60A Marca: NEGRINI	UN	35	3,90	136,50
49	NH TALA - 2 - 250A Marca: NEGRINI	UN	35	72,00	2.520,00
50	NH TALA - 3 - 500 Marca: NEGRINI	UN	40	95,00	3.800,00
54	REATOR ELETRONICO BIVOLT - 1 X 40W (PARTIDA RAPIDA) Marca: INTRAL	UN	15	42,20	633,00
55	REATOR ELETRONICO BIVOLT - 2 X 20W (PARTIDA RAPIDA) Marca: INTRAL	UN	35	42,00	1.470,00
57	REATOR ELETRONICO BIVOLT - 2 X 40W (PARTIDA RAPIDA) Marca: INTRAL	UN	60	58,70	3.522,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 13.383,50</b>		



**ROLDFER ROLDANAS E ACESSÓRIOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UN MED.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
56	REATOR ELETRONICO BIVOLT - 2 X 32W Marca: INTRAL	UN	90	58,00	5.220,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 5.220,00</b>		

**GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UN MED.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	CONDULETE 2" (POLEGADA) TIPO X Marca: ELETROMAX / 2"	UN	40	25,50	1.020,00
12	DISJUNTOR 2 X 10 A DIN Marca: SOPRANO SHB2	UN	23	23,00	529,00
13	DISJUNTOR 2 X 25 DIN Marca: SOPRANO SHB2	UN	23	23,00	529,00
14	DISJUNTOR 2 X 32 DIN Marca: SOPRANO SHB2	UN	15	23,00	345,00
20	DISJUNTOR NEMA 3 X 100 A Marca: SOPRANO / ASM-3	UN	15	97,00	1.455,00
47	LAMPADA MISTA 500W E-40 Marca: GRANLIGHT / OVÓIDE	UN	100	27,00	2.700,00
51	REATOR ELETRONICO 127V Marca: POLLARIS / 1X40	UN	65	42,00	2.730,00
52	REATOR ELETRONICO 127V - 1 X 20W Marca: POLLARIS / 1X20	UN	65	36,96	2.402,40
53	REATOR ELETRONICO BIVOLT Marca: POLLARIS / 1X20	UN	15	36,96	554,40
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 12.264,80</b>		

**DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UN MED.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	CONDULETE 1" (POLEGADA) TIPO X Marca: WETZEL	UN	140	8,15	1.141,00
5	CONECTOR 10MM Marca: DECORLUX	UN	40	3,50	140,00
6	CONECTOR DENTADO 10X70MM Marca: INTELLI	UN	80	8,40	672,00
9	CONECTOR PARAFUSO CABO 50.MM RE Marca: CONTEL	UN	23	10,25	235,75
10	CONECTOR PARAFUSO CABO 70.MM RE Marca: CONTEL	UN	23	11,10	255,30
11	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO DE 25MM2 Marca: CONTEL	UN	57	5,75	327,75
15	DISJUNTOR DIN 3-B 32A Marca: SOPRANO	UN	20	24,50	490,00
16	DISJUNTOR DIN 3-B 50A Marca: SOPRANO	UN	20	39,90	798,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 4.059,80</b>		

**COMERCIAL MENDONÇA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UN MED.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	DISJUNTOR NEMA 1 X 30 Marca: SOPRANO	UN	23	7,50	172,50
18	DISJUNTOR NEMA 2 X 30 Marca: SOPRANO	UN	15	43,00	645,00
19	DISJUNTOR NEMA 2 X 40 A Marca: SOPRANO	UN	15	43,00	645,00
21	DISJUNTOR TRIPOLAR - 70A NEMA Marca: SOPRANO	UN	10	79,00	790,00
23	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 1,5 MM; COR: BRANCO; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO.(ROLO C/100M) Marca: LED FILL	ROLO	20	106,50	2.130,00
25	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 1,5 MM; COR:	ROLO	20	106,50	2.130,00

	VERMELHO; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO. (ROLO C/100M) <b>Marca: LED FILL</b>				
26	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 10 MM; COR: AZUL; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO. (ROLO C/100M) <b>Marca: LED FILL</b>	ROLO	8	650,00	5.200,00
29	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 10 MM; COR: VERDE; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO (ROLO C/ 100M) <b>Marca: LED FILL</b>	ROLO	8	650,00	5.200,00
31	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 2,5 MM; COR: AZUL; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO (ROLO C/ 100M) <b>Marca: LED FILL</b>	ROLO	8	147,00	1.176,00
32	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 2,5 MM; COR: BRANCO; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO (ROLO C/ 100M) <b>Marca: LED FILL</b>	ROLO	8	147,00	1.176,00
34	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 2,5 MM; COR: VERMELHO; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO (ROLO C/ 100M) <b>Marca: LED FILL</b>	ROLO	8	165,00	1.320,00
39	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 6 MM; COR: AZUL; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO. (ROLO C/ 100M) <b>Marca: LED FILL</b>	ROLO	8	380,00	3.040,00
40	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 6 MM; COR: BRANCO; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO (ROLO C/ 100M) <b>Marca: LED FILL</b>	ROLO	8	382,00	3.056,00
43	FIO - TIPO: FLEXÍVEL PARALELO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 300 V; MEDIDA: 2 X 2,5 MM; ISOLAMENTO: PVC. (ROLO C/ 100M) <b>Marca: CORFIO</b>	ROLO	20	285,00	5.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 32.380,50</b>		

**CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UN MED.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	CONECTOR GENÉRICO PARA CABO DE 6MM A 25MM <b>Marca: INTELLI</b>	UN	23	6,00	138,00
8	CONECTOR PARAFUSO CABO 35.MM RE <b>Marca: INCESA</b>	UN	23	9,29	213,67
22	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 1,5 MM; COR: AZUL; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO. (ROLO C/100M) <b>Marca: COBRECOM</b>	ROLO	20	106,00	2.120,00
24	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 1,5 MM; COR: VERDE; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO.(ROLO C/100M) <b>Marca: COBRACOM</b>	ROLO	20	107,76	2.155,20
27	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 10 MM; COR: BRANCO; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO.(ROLO C/ 100M) <b>Marca: COBRECOM</b>	ROLO	8	649,50	5.196,00
28	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE;	ROLO	8	649,50	5.196,00

	TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 10 MM; COR: PRETA; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO.(ROLO C/ 100M) <b>Marca: COBRECOM</b>				
30	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 10 MM; COR: VERMELHO; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO (ROLO C/ 100M) <b>Marca: COBRECOM</b>	ROLO	8	649,50	5.196,00
33	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 2,5 MM; COR: VERDE; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO (ROLO C/ 100M) <b>Marca: COBRECOM</b>	ROLO	8	149,00	1.192,00
35	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 4 MM; COR: AZUL; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO. ROLO C/ 100M) <b>Marca: COBRECOM</b>	ROLO	8	245,30	1.962,40
36	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 4 MM; COR: BRANCO; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO. (ROLO C/ 100M) <b>Marca: COBRECOM</b>	ROLO	8	245,30	1.962,40
37	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 4 MM; COR: VERDE; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO. (ROLO C/ 100M) <b>Marca: COBRECOM</b>	ROLO	8	245,30	1.962,40
38	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 4 MM; COR: VERMELHO; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO (ROLO C/ 100M) <b>Marca: COBRECOM</b>	ROLO	8	275,44	2.203,52
41	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 6 MM; COR: VERDE; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO. (ROLO C/ 100M) <b>Marca: COBRECOM</b>	ROLO	8	384,00	3.072,00
42	FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 6 MM; COR: VERMELHO; REQUISITO: ISOLADO; DADOS COMPLEMENTARES: RÍGIDO. (ROLO C/ 100M) <b>Marca: COBRECOM</b>	ROLO	8	379,00	3.032,00
45	LAMPADA DE LED 25W 220V <b>Marca: LUMANTI</b>	UN	190	14,50	2.755,00
46	LAMPADA DE LED 15W 127V <b>Marca: LUMANTI</b>	UN	150	6,75	1.012,50
48	LÂMPADA TUBULAR LED 18 W <b>Marca: OUROLUX</b>	UN	115	10,31	1.185,65
58	REATOR VAP.MET.1000/62 VP4000 220 <b>Marca: MAPRELUX</b>	UN	7	258,00	1.806,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 42.360,74</b>		

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**Dotação Orçamentária:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
07.01	15.451.0049	1003	339030	1.501.0000	053

**Fundamento legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, nos Decretos Municipais nº 6.075 de 24 de janeiro de 2013 e nº 9.354 de 05 de Janeiro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

**Data da assinatura:** 03.04.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 010/2023.****Pregão Presencial nº 002/2023.****Processo nº 15.613/2022.****Partes:** Município de Ponta Porã; Flávio Henrique Severo Ltda; Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP; M.A. da Silva Equipamentos para Escritório; Alex Sandro da Silva Maidana Eireli ME; Focus Equipamentos Eireli; André Mirandola EPP.**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos; Sr. Flávio Henrique Severo; Sr. Adson Rivelino da Silva Capilé; Sr. Marcos Antônio da Silva; Sr. Alex Sandro da Silva Maidana; Sra. Mara Cristina Michelluzzi Anderle e Sr. André Mirandola.**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos para atender diversas Secretarias deste Município, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.**FLÁVIO HENRIQUE SEVERO LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	<b>BALANÇA PLATAFORMA</b> Capacidade Mínima: 150KG Especificação: Balança mecânica de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO no 236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensões aproximadas: Largura: 430mm, Comprimento: 610mm. Tolerância: +/- 10% Capacidade de pesagem mínima: 150 kg. Dimensão da plataforma aproximada 30 x 40 cm; Estrutura em chapa de aço carbono lisa; Pintura líquida martelada; Deve vir acompanhado com embalagem rotulada, manual de instruções e documentação técnica. Garantia: 12 meses.	UN	MICHELETTI MIC1/C	22	R\$ 910,00	R\$ 20.020,00
09	<b>CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA</b> Potência (RMS): 500 Watts (a partir) Woofers: 15" Alto falantes: 1 Woofer, 1 Mid-Range, 1 Tweeter Conectividade: MP3, Bluetooth e SD Card Tensão: Bivolt Controle Remoto: Sim Bateria: Recarregável Alça para transporte: Sim Rodas: Sim Garantia: 12 meses	UN	TRC 5550	18	R\$ 890,48	R\$ 16.028,64
10	<b>CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA</b> Potência (RMS): 1000 Watts (a partir) Alto falantes: 1 woofer, 1 mid-range, 1 tweeter conectividade: MP3, Bluetooth e SD Card Tensão: Bivolt Controle Remoto: Sim Bateria Recarregável, alça para transporte, rodas e garantia de 12 meses.	UN	TRC X1500	30	R\$ 1.568,00	R\$ 47.040,00
30	<b>MULTIPROCESSADOR</b> Capacidade da jarra do processador possui 2,1 litros e a capacidade do copo do liquidificador 3,2L. Velocidades: 02 + pulsar Possui acessórios que executam múltiplas funções. Funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar Design: vertical, Pés antiderrapantes Trava de segurança Consumo de energia (kW/h) 0,80, No de velocidades 2, Potência (W) 1400.	UN	PHILCO PMP1600	17	R\$ 550,00	R\$ 9.350,00
37	<b>TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ</b> PS120V (2,44X1,83M) Modelo: TBTPS120V Área de projeção: 244 x 183 cm.	UN	TECHLUMENS TBTPS1	12	R\$ 1.097,50	R\$ 13.170,00

	<p>Dimensões embalada: 10 x 19 x 261 cm.          Dimensões do Estojo metálico: 08 x 08 x 253,2 cm.          Altura máxima do tripé: 315 cm.          Dimensões em polegadas: 120".          Peso da embalagem: 12,5 Kg.          Peso do produto: 10 Kg.          Formato: 4:3 (Padrão Corporativo).          Garantia: 12 meses.          Bordas: Sim (pretas).          Tecido: Matte White 1.1          Cor: Estrutura na cor preta.  <b>TRIPÉ RETRÁTIL</b></p>					
41	<p><b>TERMOMETRO INFRAVERMELHO ITTI 550 (QUENTE/FRIO)</b>          Especificação:          Escala Temperatura: -20~520°C (-4~716°F) Distancia do Alvo: 8:1          Tempo de Resposta: menos de 1 segundo          Resposta Espectral: 5~14uM          Emissividade: 0.95fixed          Resolução: 0.1C (0.1°F)          Saída do Laser:,1mw, Onda 30^670NM, Classe II Laser Product          Tempe. de Operação:0~50°C(32~122°F)          Temp. de Armazenagem: 20~65°C(4~149°F)          Umidade relativa: 104~905RH não condensado na operação, 80% RH armazenagem          Power: 9V          Tamanho aproximado: 16.5x9x4cm          Peso aproximado: 150G (incluindo bateria)  <b>SELO DO INMETRO</b>          Garantia: 12 meses</p>	UN	INSTRUTEM P ITTI500	29	R\$ 304,70	R\$ 8.836,30
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 114.444,94</b>

## CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	<p><b>APARELHO DE TELEFONE SEM FIO</b>            com Identificador de Chamadas TS 3110            Ele possui display luminoso onde é possível ver quem está ligando, além de capacidade para até 4 ramais. E mais:            guarde todos os seus contatos e use sempre que precisar, pois ele possui memória para 70 números.            Características:            Modelo: TS 3110 Marca: Intelbras            Memória de últimas chamadas: 50            Chamada(s) Duração do flash: Flash ajustável            (100 a 900ms) Fonte de energia: Rede Elétrica; Bateria Frequência 1,9Ghz Capacidade de contatos na agenda 70            Distância fora da base em lugares abertos 300 m Distância fora da base em lugares fechados 50 m            Idiomas do menu:            Português; Espanhol; Inglês</p>	UN	INTELBRAS TS 3110	19	R\$ 162,00	R\$ 3.078,00

	Funções da telefonia fixa: Flash Mudo Discagem Rápida Rediscagem Discagem por Pulso ou tom Alarme Exibição de data e hora Chamada em conferência Transferência de chamada Identificador de chamadas Dimensões: Altura: 16 cm Largura: 10.5 cm.Profundidade: 10 cm Peso: 0.470 kg Garantia do Fornecedor de 12 Meses					
12	<b>FERRO ELÉTRICO A SECO FR (PROINFÂNCIA) - DIMENSÕES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura máxima: 130 mm;</li> <li>• Largura máxima: 130 mm;</li> <li>• Profundidade máxima: 250 mm.</li> </ul> <b>CARACTERÍSTICAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle de temperatura. • Cabo anatômico. • Indicador de tecidos.</li> <li>• Poupa botões. • Base em alumínio polido. • Corpo em plástico.</li> <li>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li> <li>• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem</li> </ul>	UN	MALLORY B918007	6	R\$ 119,00	R\$ 714,00,00
15	<b>FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO</b> Queimadores frontais: 04(quatro) bocas Chama tripla com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiros: chama dupla Mesa antiaderente Grades e queimadores da mesa de ferro fundido Injetor de gás horizontal Bandeja coletora de resíduos Estrutura de cantoneiras de aço Manipulador de temperatura de cinco posições Puxador do forno em PVC.	UN	CRISTALAÇO 3235	34	R\$ 1.420,00	R\$ 48.280,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 52.072,00</b>

**M.A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>APARELHO DE BARBEAR</b> Funcionamento elétrico Aparador de cabelo, aparador de barba e bigode, pentes de corte, pente ajustável, aparador para nariz e orelha, aparador de precisão e micro barbeador <b>LÂMINAS DE INOX:</b> Maior durabilidade e alto desempenho para um corte rente, preciso e suave. <b>BATERIA RECARREGÁVEL:</b> Bateria de Lithium que garante 90 minutos de uso sem fio <b>BASE CARREGADORA:</b> Perfeita para armazenar e recarregar o aparador	UN	MMONDIAL	05	R\$ 168,19	R\$ 840,95

	<p>diretamente na base PENTES DE CORTE: 4 Pentes guia com 3, 6, 9 e 12mm de altura e um Pente Ajustável com 16 níveis de altura para uso no aparador de barba</p> <p>LUZ INDICADORA DE BATERIA: Luz indicadora do nível de bateria.</p>					
03	<p><b>ASPIRADOR DE PÓ/ÁGUA PROFISSIONAL.</b> Capacidade do saco coletor: 14 litros Aspira: Líquidos, Sólidos Potência (w): 1400 a (partir) Voltagem: 110V ou 220V (conforme pedido) Itens: mangueira flexível, 2 tubos prolongadores, bocal para pisos, bocal 2 em 1, bocal estofados, manual de instruções Garantia: 12 Meses</p>	UN	ELETROLUX	12	R\$ 449,00	R\$ 5.388,00
21	<p><b>GRILL SANDUICHEIRA ELÉTRICA PR-500 E 220V</b> Características: - Aquecimento através de resistências elétricas blindadas inferiores e superiores; - Termostato para controle de temperatura; - Lâmpada piloto; - Pés antiderrapantes; - Estrutura em aço inox.</p>	UN	PROGAS	06	R\$ 1.033,50	R\$ 6.201,00
23	<p><b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO</b> 127v 1200w 1500Psi Para Pisos, Paredes e telhas DESCRIÇÃO TÉCNICA: Potência aproximada: 1.200 W. Pressão máxima: 1.500 psi. Pressão de trabalho: 1.000 psi. Mangueira de alta pressão de 3 metros. Vazão: 5,5 6,5 l/min. Tensão: 127 V. Frequência: 60 Hz. Motor universal robusto de alto desempenho. Moderno sistema de Stop Total, que desliga o motor e alivia a pressão interna através da liberação do gatilho, gerando economia de energia e água. Permite a regulação do leque de água de acordo com o trabalho a ser realizado; Ideal para limpeza doméstica, (carros, motos, escadas, tapetes, trabalhos sem fins lucrativos). Prolongador da pistola proporciona maior facilidade e ergonomia para limpezas em locais altos ou baixos. Engates rápidos para as mangueiras e acessórios, garantem mais agilidade na hora da montagem e desmontagem do equipamento. Conector de entrada de água com filtro interno lavável, que impede a entrada de sujeira de mangueiras ou canos na lavadora. Filtro para sucção de água, permitindo utilizar água de uma</p>	UN	TRAMMANTINA	13	R\$ 552,00	R\$ 7.176,00

	<p>cisterna ou caixa d'água. Diferença de nível d'água máximo: 0,5 m. Comprimento de mangueira máx 7,5 m.</p> <p>Dispositivo contra superaquecimento do motor proporciona maior vida útil do equipamento.</p> <p>Leve e compacta, possui suporte para os acessórios proporcionando mais organização para armazenar o equipamento.</p> <p>Produto certificado através da portaria 371/2009 do Inmetro, conforme normas IEC 60335-1 e IEC60335-2-79 para segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares.</p> <p>(Segurança Compulsório UL-BR OCP 0029).</p>					
24	<p><b>LAVADORA DE LOUÇAS NT-200D</b></p> <p>Descrição:-Capacidade mecânica: 32 gavetas por hora.</p> <p>-Tempo de ciclo (lavagem + enxágue): 112 segundos.</p> <p>-Capacidade por gaveta: 18 pratos (Ø300 mm) ou 27 pratos (Ø190 mm) ou 36 pires (Ø120 mm) ou 09 bandejas (460 x 330 mm) ou 200 talheres ou 41 copos (Ø67 mm) ou 36 copos (Ø70 mm) ou 49 xícaras de café (Ø60 mm) ou 25 xícaras de chá (Ø85 mm).</p> <p>-Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores.</p> <p>-Higieniza: bandejas lisas e estampadas, pratos, talheres, copos, xícaras, taças de sorvete e outros recipientes.</p> <p>-Aquecimentos da solução de lavagem e da água de enxágue: elétricos.</p> <p>-Temperatura da solução de lavagem: de 55° a 65°C.</p> <p>-Temperatura da água do enxágue: quente, de 80° a 90°C (o aquecedor e a moto bomba de enxágue são incorporados à lavadora).</p> <p>-Painel de comando com uma tecla de liga/desliga e uma de operação.</p>	UN	NETTER	02	R\$ 20.897,00	R\$ 41.794,00
29	<p><b>MINI SYSTEM PHS1900BT</b> preto com bluetooth 1900W de potência - 127V/220V Mini System Philco PHS1900BT preto</p> <p>com bluetooth 1900W de potência - 127V/220V Favorito Formato do mini system tradicional.</p> <p>Conexões: 1 USB-A, 1 jack 3.5 mm in, 1 mic jack 3.5 mm in, 1 áudio L/R - RCA in.</p> <p>Possui sintonizador FM, Com Bluetooth,Com CD player. Reproduz áudios MP3, WMA.</p> <p>Tem 2 alto-falantes.Inclui controle remoto.</p> <p>Musicalize seu dia com sons de</p>	UN	PHILCO	04	R\$ 2.205,50	R\$ 8.822,00



	qualidade. Desfrute de suas canções favoritas com um mini system da Philco.					
34	<b>SANDUICHEIRA E GRILL</b> Funções: Grill e sanduicheira Capacidade: dois sanduíches de uma vez Placas com revestimentos antiaderentes Placa Duo: inferior lisa superior ondulada Luz indicadora de aquecimento Base antiderrapante, Porta-fio Superfície em aço escovado Potência (W) 850W (110v); 640W (220v) Tensão/Voltagem 110V/220V Garantia: 12 meses	UN	BRITANIA	02	R\$ 222,30	R\$ 444,60
40	<b>TELEVISOR LED 70" UHD 4K</b> 70AU7700, Processador Crystal 4K, Tela sem limites, Visual Livre de Cabos, Alexa built in, Controle Único Tecnologia da tela:4KUHD Tamanho da tela: 70 Proporção da tela:16:9 Resolução: 3840x2160 Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+ Tecnologia de conexão: Bluetooth, Wi-fi, USB, Ethernet, HDMI Garantia com o fabricante: 12 meses	UN	SANSUNG	7	R\$ 5.590,00	R\$ 39.130,00
42	<b>UMIDIFICADOR DE AR ULTRASSÔNICO</b> 2,2l. Essencial para quem tem problemas respiratórios este umidificador possui sistema ultrassônico de geração de névoa fria que é ideal para umidificar ambientes secos ou refrigerados por ar condicionado, possui reservatório com capacidade para 2,2l proporcionando de uso contínuo de 6 a 10 horas, bico direcionador com saída rotativa permitindo o direcionamento da névoa e também possui controle de intensidade da emissão da névoa e desligamento automático ao atingir o nível mínimo de água. Mondial, sua melhor escolha.	UN	TECHLINNE	06	R\$ 195,80	R\$ 1.174,80
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 110.971,35</b>

**ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA EIRELI ME**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	<b>FOGÃO DOMÉSTICO C/ FORNO</b> Cor: branca Queimadores (piso): 04 (quatro), com no mínimo 01 (um) queimador tamanho família. A gás Mesa selada: aço inóx (sem furação), Forno: auto-limpante c/ visor em vidro duplo e contraposta lisa Puxador distanciado 02 (duas) prateleiras em aço cromado	UN	BRASLAR SIRIUS PLU	20	R\$ 674,50	R\$ 13.490,00

	Acendedor automático Manipuladores de controle das chamas: nylon injetado c/ tubo condutor de gás e registros embutidos Tampa superior: vidro temperado Isolamento térmico e proteção térmica traseira Alimentação bivolt 127/220v Certificado: INMETRO e/ou CONPET Categoria convencional: (A) em eficiência energética p/ mesa e forno, atendendo todos os padrões estabelecidos pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). Garantia: 12 meses.					
22	<b>INALADOR E NEBULIZADOR G- TECH</b> nebdes4 bivolt com exclusiva tecnologia superflow, que garante que o medicamento está sendo corretamente absorvido no organismo. Acompanha ainda máscaras adulto e infantil, além de possuir compartimento para guardar acessórios.	UN	GTECH DC1	06	R\$ 169,90	R\$ 1.019,40
26	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L</b> Motor 1 / 2 CV – 50/60 Hz, Voltagem: bivolti, 350 RPM Material: corpo em aço inoxidável. Dimensões:Profundidade: 226mm Altura: 730mm Largura: 270mm Peso líquido: 9,4 Kg Capacidade nominal: 8 litros	UN	KD LBR8	08	R\$ 730,00	R\$ 5.840,00
35	<b>SUPOORTE FIXO UNIVERSAL ULTRA SLIM, PARA TV DE 14" A 84"</b> Indicado para TV LED, LCD, Plasma, 3D e Smart TV	UN	BRASFORM A SBRUV859	39	R\$ 35,00	R\$ 1.365,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 21.714,40</b>

## FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	<b>BEBEDOURO DE PRESSÃO</b> Design: Coluna Torneiras: 2 unidades pressão Material: Inox Refrigeração mínima: 2 litros por hora Pré-filtro: Sim Voltagem: Bivolt Certificado INMETRO: Sim Garantia:12 Meses	UN	LIBELL / PRESS STAR	43	R\$ 852,00	R\$ 36.636,00
07	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO</b> Designer: Coluna para garrafão de água mineral de 20 litros Torneiras: 2 unidades pressão natural/gelada Material: Inox Refrigeração mínima: 2 litros por hora Pré-filtro: Sim Voltagem: Bivolt Certificado INMETRO: Sim Garantia:12 Meses	UN	LIBELL / MASTER	31	R\$ 710,00	R\$ 22.010,00
08	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b>	UN	KNOX /	15	R\$ 2.839,00	R\$ 42.585,00

	Designer: Gabinete interno/externo confeccionado em chapa de aço inoxidável Capacidade: 200 litros, com bóia p/ regulagem de nível Torneiras: 4 unidades pressão natural/gelada Material: latão cromado ou aço inoxidável Pré-filtro: Sim Voltagem: 110 OU 220v INMETRO: Sim Garantia: 12 Meses Não deve utilizar como elemento de refrigeração gás CFC.		KX20			
11	<b>EXAUSTOR DE PAREDE INDUSTRIAL ALTA VAZÃO C/ REVERSÃO</b> Medida aproximada: 50cm Sistema reversível, podendo ser utilizado como exaustor ou ventilador. Características: Potência 100W / 60HZ Motor 1/4 Blindado Rotação aproximada 1750 RPM Vazão 6500 M3/Hr Voltagem Monovolt ( 127v ou 220v ) Peso aproximado 8 Kg Acompanham o produto 1 Capacitor / 1 Chave reversora 1 Manual de Instalação Garantia: 12 meses	UN	TISOL / INDUSTRIAL 44	18	R\$ 330,00	R\$ 5.940,00
13	<b>FOGÃO 2 BOCAS DUPLAS / QUEIMADORES DUPLOS INDUSTRIAL</b> Fogão de Baixa-pressão Linha: Industrial Tipo de cooktop: à gás Número de queimadores: 2 (dois) Duplos Grelhas: 30x30cm Aproximadamente ou à partir Altura: a partir de 70cm. Pintura: Epóxi de alta resistência Necessário utilização de válvulas de Gás de 2 Kg/H ou superior Bandeja coletora de resíduo Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação	UN	ALFOUR / COMPACT 5	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
18	<b>FREEZER VERTICAL</b> Capacidade aproximada de armazenamento: 200L - Painel eletrônico externo: Sim Prateleiras: Quantidade 02, Material Vidro temperado, Tipo Removíveis Cestos: Quantidade 06,Material Acrílico, Tipo Removíveis Alimentação: 110 Volts Garantia: 12 meses	UN	CONSUL / CVU26	04	R\$ 3.185,00	R\$ 12.740,00
19	<b>GELADEIRA COMERCIAL - 6 PORTAS</b> Refrigerador Comercial Material: Inox Escovado 6 Portas, (Galvanizado Interno) Câmara fria para conservação e estocagem de alimentos e bebidas em geral Voltagem 110v ou 220 v Isolamento 100% em poliuretano	UN	KOFISA / 6P-1380L	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

	<p>Revestimento externo em inox escovado Capacidade mínima 1.000 litros</p> <p>Revestimento interno em galvanizado, alumínio ou inox brilhoso, sistema de ar forçado (frost-free), ecológico e econômico.</p> <p>Portas com sistema anti-transpirante e puxadores embutidos Prateleiras reguláveis pintadas em epóxiRodízios nos pés</p> <p>Controle de temperatura: digital ou analógico.</p>					
20	<p><b>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS – RF1 - (PROINFÂNCIA)</b></p> <p>Refrigerador industrial vertical de 4 portas, Capacidade mínima: 1000 litros</p> <p>Monofásico 110 V ou 220 V (conforme solicitação) Compressor de 1/2 hp</p> <p>Sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado Sistema Frost-Free) Contendo 8 prateleiras ajustáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (AxLxP)</li> </ul> <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).</li> <li>• Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.</li> <li>• Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso.</li> <li>• Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).</li> <li>• Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.</li> </ul>	UN	SA / 4P-1002L-INTERNA	10	R\$ 7.494,00	R\$ 74.940,00
27	<p><b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA</b> de 12 kg com abertura da tampa superior, molho, enxague, com centrifugação, cesto inox, quantidade de níveis de roupas- 5, dispenser para alvejante, amaciante e sabão em pó, filtro para eliminar fiapos, programas de lavagem: 12. Garantia de 12 meses.</p>	UN	ELECTROLUX / LAC1	10	R\$ 2.240,00	R\$ 22.400,00
32	<p><b>REFRIGERADOR 1 PORTA</b></p> <p>Tipo: domestico</p> <p>Capacidade: 280 à 300 litros,</p> <p>Descongelamento manual ou automático</p> <p>Controle de temperatura</p> <p>Iluminação interna: lâmpada incandescente (não inclusa)</p> <p>Prateleiras internas: aramadas removíveis com altura regulável</p>	UN	CONSUL CRB36	08	R\$ 2.640,00	R\$ 21.120,00

	Compartimentos: Congelador interno, Prateleira funda na porta do refrigerador Porta-ovos removível para 12 unidades. Gavetão de legumes e frutas, confeccionado em acrílico translúcido, Pés niveladores dianteiros e rodízios traseiro, Alimentação bivolt 127/220v Cor branca. Certificado INMETRO e/ou PROCEL Categoria convencional (A) em eficiência energética. Garantia: 12 meses.					
33	<b>REFRIGERADOR DUPLÉX</b> Capacidade: 401 à 450 LITROS Descongelamento manual ou automático Controle de temperatura Iluminação interna através de lâmpada incandescente Prateleiras internas: aramadas Porta Superior: congelador Prateleira funda na porta do refrigerador Porta-ovos removível para 12 unidades. Gavetão de legumes e frutas, confeccionado em acrílico translúcido Pés niveladores frontais Alimentação bivolt 127/220v Cor: Branco. Certificado: INMETRO e/ou PROCEL Categoria convencional (A) em eficiência energética. Garantia: 12 meses	UN	CONTINENTAL / TC56	11	R\$ 4.050,00	R\$ 44.550,00
36	<b>TANQUINHO 16KG</b> LCS16 Branco Tampa translúcida - Resistente e fácil de manusear. Linha: Semiautomática Painel de controle manual. Sistema de lavagem agitação 3 Níveis de água Programas de lavagem enxague, molho, delicado, dia a dia, molho, jeans, muito sujo Desligamento automático Timer analógico Lavagem econômica com reaproveitamento de água. Ciclo rápido Diluição anti-manchas Motor com protetor térmico	UN	COLORMAQ / LCS-16	02	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
38	<b>TELEVISOR LED 32"</b> HD com Conversor Digital integrado 2 (duas) entradas HDMI 1 (uma) entrada USB 60Hz, bivolt Controle remoto incluso Manual do consumidor em português. Garantia: 12 Meses.	UN	HQ / HQSTV32	20	R\$ 1.070,00	R\$ 21.400,00
39	<b>TELEVISOR LED 50", FULL HD</b> com Conversor Digital integrado, 2 (duas) entradas HDMI, 1 (uma) entrada USB, 60Hz, bivolt, controle remoto incluso, manual do consumidor em português. Garantia do Fabricante contra defeitos de fabricação: 12 Meses.	UN	HQ / HQSTV50	8	R\$ 2.499,00	R\$ 19.992,00

43	<b>VENTILADOR DE PAREDE.</b> Oscilação para direita e esquerda. Podendo ser inclinado para frente e para trás Grade removível para facilitar a limpeza Bivolt Potência: 170 w-0,21hp-1/5cv. Rotação aproximada: 1.410 rpm. Vazão aproximada: 150m3/min. Frequência aproximada: 60hz. Isolação (fio de cobre esmaltado): classe h (180o). Capacitor: 6,0µf x 400 vac. Hélice aproximada: 520 mm x 3 pás injetada. Grade: 600 mm/aramado 40 fios. Controle de velocidade: rotativo. Consumo aproximado: 0,16 kwh. Garantia: 12 Meses.	UN	VENTISON / VOP60	136	R\$ 230,00	R\$ 31.280,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 369.773,00</b>

## ANDRÉ MIRANDOLA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	<b>PROJETOR DATA SHOW,</b> com no mínimo as seguintes Especificações: - Sistema de Som embutidos/ Alto Falante: 2W Mono - Nível de Ruído: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho) - Correção de Trapézio: Vertical automático: -30 a +30 graus / Horizontal manual: -30 a +30 graus - Controle Remoto Vídeo Projetor: - Tecnologia: 3 LCD - Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto - Resolução Nativa: 1920 x 1200 (WUXGA) - Contraste: 15000:1 - Reprodução de Cores: Acima de 1.07 bilhões de cores - Luminosidade / Brilho: 3.600 ANSI Lúmens em branco e 3.600 ANSI Lúmens em cores - Aspecto / Formato de Exibição / Formato de tela: 16:10 (nativo) Lente: - Tipo: Zoom Óptico (Manual) / Foco (Manual) - Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,50 - 1,71 - Distância Focal: 20,42 mm - 24,50 mm - Distância de Projeção: 0,87m até 10,89 m - Tamanho da Imagem: 30" a 300" (polegadas) - Zoom: 1 - 1.2 x (óptico) Lâmpada: - Tipo: 210 W UHE - Vida útil: 6.000 Horas (Normal), 10.000 Horas (Eco) Conexões: Entradas: - 1x HDMI - 1x VGA (D-Sub 15 pin) - 1x RCA (Video, Audio L/R) - 1x USB Tipo A x 1 (Memória USB,	UN	BENQ NW550	52	R\$ 6.840,00	R\$ 355.680,00

Wi-fi) - 1x USB Tipo B (USB Display, Mouse, Controle) - 2x HDMI (1 suporte MHL) Energia: - Voltagem: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz - Consumo: Normal: 315W, Eco: 228W, Stand-by: 2.2W, Energy Saving: 0.2W Informações adicionais: - 3.600 lúmens em cor e em branco que permite projetar em ambientes maiores e até com luz acesa - Resolução Full HD (1920 x 1200) para projeções widescreen e alta definição de vídeos e imagens - Tecnologia 3LCD para uma experiência de imagem até 3 vezes mais brilhantes - Conectividade total: 2x HDMI, VGA, Vídeo Composto e USB - Wireless integrado que permite compartilhar conteúdo através do seu dispositivo móvel - Lâmpada que dura até 10.000hs no modo ECO e 6.000hs no modo normal Conteúdo da embalagem: - Projetor - Cabo de Alimentação - Cabo VGA, - Cabo HDMI - Bolsa de transporte - Controle remoto com baterias - Manual, - Guia Rápido - Garantia						
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 355.680,00</b>

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**Dotações Orçamentárias:**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte Recursos	de	Ficha
10.01	10.301.003	2044	44.90.52.00	114046		964
10.01	10.301.003	2184	44.90.52.00	102000		422
10.01	10.301.003	2260	44.90.52.00	114040		902
10.01	10.301.003	2258	44.90.52.00	114040		863
10.01	10.304.003	2045	44.90.52.00	131046		605

**Secretaria Municipal de Administração**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte Recursos	de	Ficha
05.00	04.122.001	2.006	44.90.52.00	100000		203

**Secretaria Municipal de Educação**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte Recursos	de	Ficha
20.01	12.122.002	2200	44.90.52.00	101000		334
20.01	12.361.002	2239	44.90.52.00	101000		658
20.01	12.361.002	2239	44.90.52.00	115049		659
20.01	12.365.002	2244	44.90.52.00	101000		367
20.01	12.365.002	2244	44.90.52.00	115049		368
20.01	12.365.002	2256	44.90.52.00	101000		669

## Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte Recursos	de	Ficha
08.02	08.241.051	2263	44.90.52.00	129000		434
08.02	08.241.051	2263	44.90.52.00	182000		408
08.02	08.241.051	2267	44.90.52.00	182000		1005
08.02	08.243.051	2087	44.90.52.00	129000		111
08.02	08.243.051	2088	44.90.52.00	129000		113
08.02	08.243.051	2097	44.90.52.00	182000		87
08.02	08.243.051	2099	44.90.52.00	129000		712
08.02	08.244.051	2094	44.90.52.00	129000		61
08.02	08.244.051	2095	44.90.52.00	129000		67
08.02	08.244.051	2281	44.90.52.00	100000		1111
08.02	08.244.051	2290	44.90.52.00	100000		305
08.02	08.241.051	2263	33.90.30.00	182000		340

**Fundamento legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, nos Decretos Municipais nº 6.075 de 24 de janeiro de 2013 e nº 6.170 de 27 de maio de 2013, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

**Data da assinatura:** 31.03.2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

## Decreto

## DECRETO Nº 9429, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

**Dispõe sobre recebimento de obras de infraestrutura do Loteamento Village do Bosque III, libera lotes, e dá outras providências.**

**Eduardo Esgaib Campos**, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Termo de Recebimento de Obras, expedido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município, confirmando a execução das obras pavimentação, da rede de drenagem, melhoramentos urbanísticos e do sistema de iluminação pública do empreendimento imobiliário denominado Village do Bosque IV, aprovado em 25/05/2020, protocolado pelo Processo nº 12.870/2019;

Considerando os Termos de Recebimento Definitivo de Obras das redes de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário, emitidos pela concessionária deste serviço público pelos processos administrativos nº 262/2022 e nº 263/2022 deste empreendimento imobiliário;

Considerando a Carta de Comissionamento da rede de energia elétrica, emitida sem ressalvas pela concessionária deste serviço público;

Considerando o Termo de Aceitação de Loteamento nº 03/2023, emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município, comprovando a conclusão das obras;

Considerando a Licença de Operação nº 76/2023 e atendidas às exigências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 31 da Lei Complementar n. 210, de 07 de julho de 2021, que estabelece normas para o parcelamento do solo urbano no Município de Ponta Porã/MS, que foi alterada pela Lei Complementar n. 217, de 15 de julho de 2022, fica certificada a Aceitação Definitiva do Loteamento Village Do Bosque III, por meio deste Termo de Conclusão e Aceitação n. 01/2023.

**Parágrafo único.** Ficam liberados todos os lotes caucionados identificados como: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra 01; Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 02 e Lotes 09, 10 e 11 da Quadra 03.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã - MS, 14 de abril de 2023.



**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9430, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

**Dispõe sobre recebimento de obras de infraestrutura do Loteamento Village do Bosque IV, libera lotes, e dá outras providências.**

**Eduardo Esgaib Campos**, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Termo de Recebimento de Obras, expedido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município, confirmando a execução das obras pavimentação, da rede de drenagem, melhoramentos urbanísticos e do sistema de iluminação pública do empreendimento imobiliário denominado Village do Bosque IV, aprovado em 03/06/2020, protocolado pelo Processo nº 5.437/2020;

Considerando os Termos de Recebimento Definitivo de Obras das redes de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário, emitidos pela concessionária deste serviço público pelos processos administrativos nº 760/2021 e nº 190/2021 deste empreendimento imobiliário;

Considerando a Carta de Comissionamento da rede de energia elétrica, emitida sem ressalvas pela concessionária deste serviço público;

Considerando o Termo de Aceitação de Loteamento nº 02/2023, emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município, comprovando a conclusão das obras;

Considerando a Licença de Operação nº 58/2022 e atendidas às exigências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 31 da Lei Complementar n. 210, de 07 de julho de 2021, que estabelece normas para o parcelamento do solo urbano no Município de Ponta Porã/MS, que foi alterada pela Lei Complementar n. 217, de 15 de julho de 2022, fica certificada a Aceitação Definitiva do Loteamento Village do Bosque IV, por meio deste Termo de Conclusão e Aceitação n. 02/2023.

**Parágrafo único.** Ficam liberados todos os lotes caucionados identificados como: Lote 19 da Quadra 01 e Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra 02 do Loteamento Village do Bosque IV.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Ponta Porã - MS, 14 de abril de 2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**Portaria**

**PORTARIA Nº 104 DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Adolfo Heitor Rodrigues Junior**, funcionário deste município com admissão datada em **22/02/2010**, conforme Decreto n. **5543/2010**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, sob vínculo **efetivo**;

Art. 1º - **Revogar, a pedido, a Licença-TIP** (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº. 0293 de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 18/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 03 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 04 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 109 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 228 da Lei Municipal 121/2014;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do servidor público municipal, **JOÃO JORGE VASQUES DE MATTOS**, matrícula nº **621-1**, detentor do cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, sob vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a fim de averiguar o descumprimento de obrigações funcionais.

**Artigo 2º** - Nomear para compor a Comissão Especial para Instrução do Processo Administrativo Disciplinar, **Adenalcides Azevedo Silva - presidente, Alex Luis Miranda de Oliveira - secretário, Paola Landolfi Vieira – membro e Marcio Adriani Braga Gomes - membro.**

**Artigo 3º** - Fica desde já estabelecido o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme o artigo 246 da Lei Municipal 121/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã, MS, 18 de abril de 2023.

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 113 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Nomear o servidor público municipal, Sr. **ADILSON ANSELMO**, matrícula nº 4222-1, detentor do cargo de Guarda Civil Municipal, sob vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, como **Gestor das Parcerias celebradas no âmbito do Município de Ponta Porã referente prestação de serviços relacionados à Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

**Art 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 19 de abril de 2023.

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 112 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública**, composta pelos seguintes membros:

- **Denis Leandro Goes** – Membro
- **Daniel Antunes de Souza** – Membro
- **Clodoaldo Gimenes Monfort** – Membro

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 19 de abril de 2023.

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE/Nº 030, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Gabriel Douglas Mendes Araujo**, cargo Gerente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde com a matrícula nº 5796-2, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato Nº 043/2023, Carta Convite Nº 001/2023**, celebrado entre o **Município de Ponta Porã-MS** e a empresa **J. R. DA MOTTA LTDA ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção e instalação de cobertura em policarbonato nas unidades de saúde.

**Art. 2º** Designar o servidor **Carlos Eduardo Hilgert**, cargo Coordenação de Operações, lotado na Secretaria de Saúde com a matrícula nº 10860-2, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, aos 20 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três.

**Patrick Carvalho Derzi**  
Secretário Municipal de Saúde

## Portaria

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 242, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“Autoriza o reajuste de salário aos profissionais do magistério na forma que especifica e altera o Anexo III da Lei Complementar n. 222, de 29 de julho de 2022, e dá outras providências.”

**Autor: Poder Executivo**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica autorizado o reajuste salarial aos profissionais do magistério do Município de Ponta Porã, no percentual de 15% (quinze por cento), em consonância com o reajuste do Piso Salarial Nacional da categoria, conforme disposto nas tabelas dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

**Art. 2º** - O reajuste de que trata o artigo 1º será pago em duas etapas:

I – 7,5 % sobre os valores atuais, de 01 de abril de 2023 à 31 de julho de 2023, conforme Anexo I desta Lei Complementar;

II – 7,5 % sobre os valores atuais, além dos 7,5% reajustados na forma do inciso anterior, a partir de 01 de agosto de 2023, totalizando os 15% previstos no artigo 1º, conforme Anexo II desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Ficam alteradas as seguintes tabelas constantes do Anexo III da Lei Complementar Municipal n. 222, de 29 de julho de 2022:

I – Tabela “Profissional do Magistério Municipal – 20 horas”;

II – Tabela “Profissional do Magistério Municipal – 40 horas”;

III – Tabela “Coordenador Pedagógico”;

§ 1º As demais tabelas constantes no Anexo III, inclusive as referentes à habilitação exigida para a progressão funcional, da Lei Complementar Municipal n. 222, de 29 de julho de 2022, permanecerão com seus valores inalterados.

§ 2º As tabelas descritas nos incisos I a III vigorarão com os reajustes previstos no artigo 1º desta Lei, obedecendo aos parâmetros estabelecidos no art. 2º, I e II.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

Ponta Porã, MS, 20 de abril de 2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 242/2023.**

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – 20 HORAS					
CLASSE	Padrões Salariais (em R\$)				
	N-I	N-II	N-III	N-IV	N-V
	1	1,5	2	2,4	2,5
A	R\$ 2.067,03	R\$ 3.100,55	R\$ 4.134,06	R\$ 4.960,88	R\$ 5.167,58
B	R\$ 2.273,73	R\$ 3.410,60	R\$ 4.547,47	R\$ 5.456,96	R\$ 5.684,33
C	R\$ 2.387,41	R\$ 3.581,12	R\$ 4.774,83	R\$ 5.729,79	R\$ 5.968,53
D	R\$ 2.506,78	R\$ 3.760,17	R\$ 5.013,56	R\$ 6.016,28	R\$ 6.266,95
E	R\$ 2.632,12	R\$ 3.948,17	R\$ 5.264,23	R\$ 6.317,08	R\$ 6.580,29
F	R\$ 2.763,72	R\$ 4.145,58	R\$ 5.527,44	R\$ 6.632,92	R\$ 6.906,07
G	R\$ 2.901,90	R\$ 4.352,85	R\$ 5.803,80	R\$ 6.964,56	R\$ 7.254,75
H	R\$ 3.046,99	R\$ 4.570,49	R\$ 6.093,98	R\$ 7.312,78	R\$ 7.617,48

VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM ATUALIZAÇÃO DE 7,5% (de 01 de abril de 2023 à 31 de julho de 2023)

Profissional do Magistério Municipal – 40 horas					
CLASSE	Padrões Salariais (em R\$)				
	N-I	N-II	N-III	N-IV	N-V
	1	1,5	2	2,4	2,5
A	R\$ 4.134,05	R\$ 6.201,08	R\$ 8.268,10	R\$ 9.921,73	R\$ 10.335,13
B	R\$ 4.547,45	R\$ 6.821,18	R\$ 9.094,91	R\$ 10.913,89	R\$ 11.368,64
C	R\$ 4.774,83	R\$ 7.162,24	R\$ 9.549,66	R\$ 11.459,59	R\$ 11.937,07
D	R\$ 5.013,56	R\$ 7.520,35	R\$ 10.027,13	R\$ 12.032,55	R\$ 12.533,91
E	R\$ 5.264,24	R\$ 7.896,36	R\$ 10.528,49	R\$ 12.634,18	R\$ 13.160,61
F	R\$ 5.527,45	R\$ 8.291,17	R\$ 11.054,25	R\$ 13.265,87	R\$ 13.818,61
G	R\$ 5.803,82	R\$ 8.705,73	R\$ 11.607,64	R\$ 13.929,16	R\$ 14.509,54
H	R\$ 6.094,00	R\$ 9.141,00	R\$ 12.188,01	R\$ 14.625,61	R\$ 15.235,01

COORDENADOR PEDAGÓGICO				
CLASSE	Padrões salariais (em R\$)			
	N-I	N-II	N-III	N-IV
	1	1,5	2	2,4
A	R\$ 6.054,36	R\$ 9.081,54	R\$ 12.108,71	R\$ 14.530,46
B	R\$ 6.659,80	R\$ 9.989,70	R\$ 13.319,59	R\$ 15.983,51
C	R\$ 6.992,78	R\$ 10.489,17	R\$ 13.985,56	R\$ 16.782,67
D	R\$ 7.342,42	R\$ 11.013,63	R\$ 14.684,84	R\$ 17.621,81
E	R\$ 7.709,53	R\$ 11.564,30	R\$ 15.419,07	R\$ 18.502,88
F	R\$ 8.095,01	R\$ 12.142,51	R\$ 16.190,02	R\$ 19.428,02
G	R\$ 8.499,76	R\$ 12.749,63	R\$ 16.999,51	R\$ 20.399,42
H	R\$ 8.924,74	R\$ 13.387,10	R\$ 17.849,47	R\$ 21.419,37

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N. 242/2.023.

**VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM ATUALIZAÇÃO DE MAIS 7,5%, TOTALIZANDO 15% DE REAJUSTE (A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2023)**

Profissional do Magistério Municipal – 20 horas					
CLASSE	Padrões Salariais (em R\$)				
	N-I	N-II	N-III	N-IV	N-V
	1	1,5	2	2,4	2,5
A	R\$ 2.211,24	R\$ 3.316,86	R\$ 4.422,49	R\$ 5.306,98	R\$ 5.528,11
B	R\$ 2.432,37	R\$ 3.648,55	R\$ 4.864,73	R\$ 5.837,68	R\$ 6.080,91
C	R\$ 2.553,98	R\$ 3.830,97	R\$ 5.107,96	R\$ 6.129,55	R\$ 6.384,94
D	R\$ 2.681,67	R\$ 4.022,51	R\$ 5.363,35	R\$ 6.436,02	R\$ 6.704,18
E	R\$ 2.815,75	R\$ 4.223,63	R\$ 5.631,50	R\$ 6.757,80	R\$ 7.039,38
F	R\$ 2.956,54	R\$ 4.434,80	R\$ 5.913,07	R\$ 7.095,68	R\$ 7.387,89
G	R\$ 3.104,36	R\$ 4.656,53	R\$ 6.208,71	R\$ 7.450,45	R\$ 7.760,89
H	R\$ 3.259,57	R\$ 4.889,36	R\$ 6.519,14	R\$ 7.822,97	R\$ 8.148,93

Profissional do Magistério Municipal – 20 horas					
CLASSE	Padrões Salariais (em R\$)				
	N-I	N-II	N-III	N-IV	N-V
	1	1,5	2	2,4	2,5
A	R\$ 4.422,47	R\$ 6.633,71	R\$ 8.844,95	R\$ 10.613,94	R\$ 11.056,19
B	R\$ 4.864,72	R\$ 7.297,08	R\$ 9.729,44	R\$ 11.675,32	R\$ 12.161,80
C	R\$ 5.107,96	R\$ 7.661,93	R\$ 10.215,91	R\$ 12.259,09	R\$ 12.769,89
D	R\$ 5.363,35	R\$ 8.045,02	R\$ 10.726,69	R\$ 12.872,03	R\$ 13.408,37
E	R\$ 5.631,52	R\$ 8.447,27	R\$ 11.263,03	R\$ 13.515,64	R\$ 14.078,79
F	R\$ 5.913,08	R\$ 8.869,62	R\$ 11.825,47	R\$ 14.191,40	R\$ 14.782,70
G	R\$ 6.208,74	R\$ 9.313,10	R\$ 12.417,47	R\$ 14.900,96	R\$ 15.521,84
H	R\$ 6.519,17	R\$ 9.778,75	R\$ 13.038,33	R\$ 15.646,00	R\$ 16.297,92

COORDENADOR PEDAGÓGICO				
CLASSE	Padrões salariais (em R\$)			
	N-I	N-II	N-III	N-IV
	1	1,5	2	2,4
A	R\$ 6.476,75	R\$ 9.715,13	R\$ 12.953,51	R\$ 15.544,21
B	R\$ 7.124,43	R\$ 10.686,65	R\$ 14.248,87	R\$ 17.098,64
C	R\$ 7.480,65	R\$ 11.220,97	R\$ 14.961,29	R\$ 17.953,55
D	R\$ 7.854,68	R\$ 11.782,03	R\$ 15.709,37	R\$ 18.851,24
E	R\$ 8.247,41	R\$ 12.371,11	R\$ 16.494,82	R\$ 19.793,78
F	R\$ 8.659,78	R\$ 12.989,66	R\$ 17.319,55	R\$ 20.783,46
G	R\$ 9.092,76	R\$ 13.639,14	R\$ 18.185,53	R\$ 21.822,63
H	R\$ 9.547,39	R\$ 14.321,09	R\$ 19.094,78	R\$ 22.913,74

**LEI Nº 4.561, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR APOORTE FINANCEIRO COM RECURSOS DA UNIÃO À PERMISSONÁRIA QUE EXPLORA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferência de valores referentes ao aporte financeiro do auxílio emergencial com recursos da União, à permissionária que explora os serviços de transporte público de passageiros no Município de Ponta Porã, com a finalidade de auxiliar o custeio da gratuidade dos idosos, ao equilíbrio econômico financeiro dos contratos de permissão e às diretrizes da modicidade tarifária.

**Parágrafo Único.** O aporte financeiro constante do *caput* foi aprovado pelo Congresso Nacional através da Emenda Constitucional n. 123 de 14 de julho de 2022 e Portaria Ministerial n. MDR/MMFDH N. 9, de 26 de agosto de 2022, em razão do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, dos combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais deles decorrentes.

**Art. 2º.** O aporte financeiro previsto no artigo 1º desta Lei está limitado a R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais) provenientes de recursos recebidos da União, os quais deverão ser repassados da seguinte forma:

- a) até R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) de forma imediata, na publicação da presente Lei, e;
- b) até R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), que deverão ser pagos 30 dias após o pagamento da primeira parcela.

**Art. 3º.** O aporte financeiro a ser concedido deverá ser calculado pela quantidade de gratuidade de pessoas idosas, somada a diferença do custo da operação e o valor arrecadado pela permissionária no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, calculado através de planilha de cálculo tarifário para transporte urbano, mediante parecer técnico.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Finanças realizará o acompanhamento e fiscalização das disposições desta Lei.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial para atender as despesas autorizadas por esta lei, na seguinte Unidade Orçamentária:

- 18.01 - Secretaria Municipal de Finanças
- 04.123.001.2126 – Gestão Contábil Financeira e Tributária
- 33.60.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

**Art. 6º.** O Poder Executivo regulamentará no que couber, a presente Lei.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 20 de abril de 2023.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

## Poder Legislativo

### Portaria

PORTARIA N.º 123/2023

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidores da Câmara Municipal de Ponta Porã.

Com base na da Lei Municipal nº. 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar para exercer função gratificada de:

- I - **AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JACKSON RENAN LEITE DE AGUIAR**, incidente sobre o seu vencimento base no valor de 50% (cinquenta por cento);
- II - **EQUIPE DE APOIO: CLEBER EMIGDIO RIVEROS ROMERO**, incidente sobre o seu vencimento base no valor de 30% (trinta por cento);
- III - **EQUIPE DE APOIO: EDIVALDO AMARAL DE ALBUQUERQUE**, incidente sobre o seu vencimento base no valor de 30% (trinta por cento);
- IV - **PREGOEIRA: ALESSANDRA VANESSA AMARILHA**, incidente sobre o seu vencimento base no valor de 50% (cinquenta por cento);
- V - **GESTOR DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES: ALDIRENE VALÉRIO CABANHAS**, incidente sobre o seu vencimento base no valor de 30% (trinta por cento);
- VI - **GESTOR DE COMPRAS: EDSON MARTINES DE OLIVEIRA**, incidente sobre o seu vencimento base no valor de 30% (trinta por cento).

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 106/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 19 de abril de 2023.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

**Jelson Bernabé de Oliveira**  
1.º Secretário

**Cândido Felix Souza Gabínio**  
Presidente



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

---

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004  
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367